



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



Índice

Prefeitura Municipal de Arame	3
Prefeitura Municipal de Buriti Bravo	4
Prefeitura Municipal de Carolina	26
Prefeitura Municipal de Governador Archer	27
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra	28
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene	28
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes	31
Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão	32
Prefeitura Municipal de Tuntum	38
Prefeitura Municipal de Tutóia	39

EXPEDIENTE

CARGO	PREFEITO	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
SECRETÁRIO-GERAL	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
TESOUREIRO-GERAL	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAU
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

PORTARIA Nº 22/2017

PORTARIA Nº 22/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017. NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS MOVEIS E INSERVÍVEIS. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. R E S O L V E: Art. 1º. – Nomear a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis Moveis e Inservíveis: Agnaldo de Sousa Ribeiro – Membro; José Warlen Barbosa d Silva – Membro, Walterlins Rodrigues de Azevedo – Membro. Art.2º. – A Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis Moveis e Inservíveis. Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação:

Prefeitura Municipal de Arame

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017 A Prefeita Municipal de Arame - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017 - SRP e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto: objetivando o Registro de Preços para Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes para atender a diversas secretarias pertinentes ao Município de Arame/MA, a empresa: M EDIVAN OLIVEIRA DA COSTA-ME, inscrita no CNPJ nº 02.285.217/0001-10, com sede na PRAÇA DA RODOVIÁRIA, Nº 33, CENTRO, Arame - MA, vencedora dos itens, com proposta apresentada no valor total de R\$ 3.583.850,00 (Três Milhões Quinhentos e Oitenta e Três Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais). Prefeitura Municipal de Arame, Estado do Maranhão, em 14 de Fevereiro de 2017. JULLY HALLY ALVES DE MENEZES **Prefeita Municipal**

Autor da Publicação: Jully Hally Alves de Menezes

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 TIPO: Menor Preço Global OBJETO: contratação de empresa para executar serviços de limpeza urbana (Bairros e Logradouros) e Rural do Município de Arame, conforme estabelecido no Termo de Referência e Seus Anexos, com fornecimento de todo o material, mão de obra e equipamentos necessários. A Prefeitura Municipal de Arame - MA, ora denominada licitadora, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017** com abertura marcada **para o dia 02/03/2017 às 08 :30 horas, fica PRORROGADA para o dia 15 de Março de 2017 às 10:30 horas a abertura do processo licitatório. MOTIVO: Para adequações necessárias no edital, e por interesse pública.** . Arame - MA, 06 de Março de 2017. **CRISTIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO** Pregoeiro Municipal

Autor da Publicação: Jully Hally Alves de Menezes

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 - SRP A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, com sede na Rua Nova, S/N, Centro, Arame - MA, através do Pregoeiro Municipal, instituída pela portaria nº 030/2017 de 02 de Janeiro 2017, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e Decreto Municipal nº 006/2017, Lei 8.666/93, na Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00 hs (nove horas) do dia 17 de Março de 2017, a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo Menor Preço, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para o Fornecimento de carteiras escolares para atender à Rede de Escolas Municipais de Arame -MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://arama.ma.gov.br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 35324554. Arame - MA, 06 de Março de 2017. **CRISTIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO** Pregoeiro Municipal

Autor da Publicação: Jully Hally Alves de Menezes

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 - SRP A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, com sede na Rua Nova, S/N, Centro, Arame - MA, através do Pregoeiro Municipal, instituída pela portaria nº 030/2017 de 02 de Janeiro 2017, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e Decreto Municipal nº 006/2017, Lei 8.666/93, na Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00 hs (quatorze horas) do dia 17 de Março de 2017, a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo Menor Preço, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS** para prestação dos serviços de publicação em jornal de grande circulação, no caderno de classificados ou em espaço específico de publicação de editais e/ou anúncio ofícios de matérias, de interesse da Administração Pública do Município de Arame - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://arama.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 35324554. . Arame - MA, 06 de Março de 2017. **CRISTIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO** Pregoeiro Municipal

Autor da Publicação: Jully Hally Alves de Menezes

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2017 A Prefeita Municipal de Arame - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2017 - SRP e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal

nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA, as empresa: T T T DISTRIBUIDORA EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ nº 19.031.197/0001-54, com sede na RUA SÃO PAULO, MARANHÃO NOVO - IMPERATRIZ - MA, vencedora dos itens, com proposta apresentada no valor total de R\$ 157.805,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Oitocentos e Cinco Reais. I R P DOS SANTOS EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ Nº 19.121.471/0001-86, com sede na Rua CORONEL MARIO ANDREAZA, Nº 105 MARANHÃO NOVO - IMPERATRIZ - MA, com o valor global de R\$ 741.782,00 (Setecentos e Quarenta e Um Mil e Setecentos e Oitenta e Dois Reais). Prefeitura Municipal de Arame, Estado do Maranhão, em 14 de Fevereiro de 2017. JULLY HALLY ALVES DE MENEZES **Prefeita Municipal**

Autor da Publicação: Jully Hally Alves de Menezes

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2017 A Prefeita Municipal de Arame - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2017 - SRP e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto: objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais de Limpeza e Produção de Higienização para atender a demanda operacional do Município de Arame/MA, as empresa: T T T DISTRIBUIDORA EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ nº 19.031.197/0001-54, com sede na RUA SÃO PAULO, MARANHÃO NOVO - IMPERATRIZ - MA, vencedora dos itens, com proposta apresentada no valor total de R\$ 417.607,66 (Quatrocentos e Dezessete Mil, Seiscentos e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos. R P DOS SANTOS EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ Nº 19.121.471/0001-86, com sede na Rua CORONEL MARIO ANDREAZA, Nº 105 MARANHÃO NOVO - IMPERATRIZ - MA, com o valor global de R\$ 229.689,95 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos). Prefeitura Municipal de Arame, Estado do Maranhão, em 14 de Fevereiro de 2017. JULLY HALLY ALVES DE MENEZES **Prefeita Municipal**

Autor da Publicação: Jully Hally Alves de Menezes

Prefeitura Municipal de Buriti Bravo

EXTRATO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI). REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

EXTRATO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 (COTA RESERVADA para ME/EPP/MEI). REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016 - Sistema de Registro de Preços (SRP). Processo Administrativo nº 02.1811.0001/2016, Tipo Menor Preço/Item. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral e controlados, materiais hospitalares, materiais laboratoriais, materiais odontológicos e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela Senhora: Gilmara Pereira Raposo Vieira, Secretária Municipal de Saúde, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR e as empresas: a) BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-ME, localizada à Av: Dr. José Ribamar Pachêco, 355, Cancela, Floriano-Piauí, Fone: (89) 3521-3422, CEP: 64.800-000, CNPJ.: 17.828.413/0001-61, Insc. Est.: 19.514.436-8, Insc. Munic.: 000.229.470, E-mail: drogariabrasil01@yahoo.com.br, brasilmedicamentos10@hotmail.com; b) R. L. VIEIRA - ME (NEOFARMA), CNPJ: nº 12.253.475/0001-79 (Matriz), Inscrição Estadual: 12.337.087-6, Av. Jose Olavo Sampaio nº. 56 - Centro, Presidente Dutra - MA, Cep: 65.760-000, Tel./Fax: Fone/Fax: (99) 3663-1010/8846-3240, EMAIL: neofarma.ma@hotmail.com; c) ODONTOMED. HOSPITALAR LTDA, sediada na Rua Afonso Pena, 105 - , Centro - São Luís/MA, CEP: 65.010-030, CNPJ Nº 03.664.454/0001-55, Inscrição Estadual nº 12.174.357-8 Fone (98) 3222-8460, Email: odontomed@ig.com.br. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 031/2016 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 456 e 358/2014. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2017. SIGNATÁRIOS: Gilmara Pereira Raposo Vieira - Secretária Municipal de Saúde, ORGÃO GERENCIADOR e os Srs. JOSÉ IVAN AZEVÉDO DE CARVALHO - CPF Nº 133.316.203-00, FRANCISCO BRUNO CALADO DE MELO - CPF Nº 096.816.194-47 e ANTONIO AURÉLIO DE OLIVEIRA GOMES - CPF Nº 462.538.233-53 pelas Detentoras do Registro de Preços, sendo os ITENS disposto na COTA RESERVADA para ME/EPP/MEI, do Edital do Pregão PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016 - Sistema de Registro de Preços (SRP).

a) BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-ME, localizada à Av: Dr. José Ribamar Pachêco, 355, Cancela, Floriano-Piauí, Fone: (89) 3521-3422, CEP: 64.800-000, CNPJ.: 17.828.413/0001-61, Insc. Est.: 19.514.436-8, Insc. Munic.: 000.229.470, E-mail: drogariabrasil01@yahoo.com.br, brasilmedicamentos10@hotmail.com

LOTE I - MEDICAMENTOS EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VAL. UNIT.	P.TOTAL
2	Água destilada injetável 5ml cx c/200	ISOFARMA	cx	18	78,88	1.419,84
4	Ampicilina injetável 1g cx c/50	TEUTO	cx	8	963,16	7.705,28
5	Ampicilina injetável 500	TEUTO	cx	6	719,12	4.314,72
7	Argirol colírio	ALLERGAN	frs	9	20,07	180,63
8	Atropina inj.cx c/100	ISOFARMA	cx	4	54,94	219,76
14	Xarelto 15 mg	BAYER	cx	1	298,76	298,76
15	Baclofeno 10mg	TEUTO	cx	1	8,65	8,65
16	Cimetidina injetável cx c/100 amp	HYPOFARMA	cx	7	169,22	1.184,54
17	Gentamicina inj. 20mg cx c/50	NOVAFARMA	cx	7	150,00	1.050,00
18	Clorafenicol 1g injetável cx c/50 frs	NOVAFARMA	cx	8	468,59	3.748,72
22	Dexametazona inj. 4 mg /ml c/50 amp	FARMACE	cx	16	100,00	1.600,00
23	Diclofenaco de sódio inj c/100 amp	FARMACE	cx	20	112,01	2.240,20
25	Efortil inj cx c/6 amp	UNIAO QUIMICA	cx	16	12,91	206,56
26	Ergotrat inj. Cx c/50 amp	UNIAO QUIMICA	cx	6	139,65	837,90
29	Glicose 25% inj cx c/200 amp	ISOFARMA	cx	8	83,19	665,52
30	Glicose 50% inj cx c/200 amp	ISOFARMA	cx	8	88,07	704,56
31	Hidrocortizona 100mg inj frs	UNIAO QUIMICA	frs	80	6,80	544,00
33	Hioscina simples c/50 amp	HIPOLABOR	cx	6	120,00	720,00
35	Metronidazol inj 100 ml amp	ISOFARMA	und	14	3,99	55,86
38	Oxitocina inj. Cx c/50 amp	BLAU	cx	6	115,44	692,64
39	Prometazina inj. c/50 amp	SANVAL	cx	6	139,54	837,24
42	Soro fisiológico 0,9% 250 ml cx c/25	FARMACE	cx	40	142,00	5.680,00
43	Soro glicosado 5% 500 ml cx c/25	FARMACE	cx	60	159,75	9.585,00
47	Transamin inj. Cx c/5 amp	NIKKO	cx	20	16,46	329,20
49	Vitamina K cx c/50 amp	HIPOLABOR	cx	6	120,00	720,00
50	Penicilina inj. 1.200 cx c/50	TEUTO	cx	3	957,64	2.872,92
51	Penicilina inj. 400 cx c/50	TEUTO	cx	12	692,39	8.308,68
52	Penicilina inj. 600 cx c/50	TEUTO	cx	3	651,24	1.953,72
54	Lincomicina 600mg cx c/50	EUROFARMA	cx	7	174,87	1.224,09
56	Penicilina 5.000.000 UI	TEUTO	cx	10	1.191,85	11.918,50
58	Febrase	CRISTALIA	und	20	70,36	1.407,20

60	Noripurum inj. Cx c/5	AVENTINS	cx	20	120,19	2.403,80
63	Rifampicina 10mg spray	NATULAB	frs	56	5,22	292,32
68	Dactil OB cx c/30	SANOFI	cx	4	34,11	136,44
69	Manitol 20% sol. Inj 250 cx c/25	FARMACE	cx	2	209,90	419,80
71	Solução de glicerina 12% 500 ml cx c/24	FARMACE	cx	3	237,94	713,82
72	Dopamina 5 mg inj cx c/10	HIPOLABOR	cx	5	65,75	328,75
73	Imosec 2mg cx c/100	JANSSEN	cx	2	111,02	222,04
74	Clodipiogel comp. Cx c/500	EUROFARMA	cx	1	901,17	901,17
76	Estreptoquinase cx c/24	CSL	cx	1	23.392,19	23.392,19
79	Fosfato de clindamicina 300mg cx c/50	E.M.S	cx	16	194,34	3.109,44
80	Lincomicina 300mg cx c/50	EUROFARMA	cx	4	507,38	2.029,52
81	Lincomicina 600mg cx c/50	EUROFARMA	cx	4	174,87	699,48
82	Nifedipina 10mg c/30 cps (adalat)	GEOLAB	cx	40	32,40	1.296,00
83	Supositorio de glicerina adulto cx c/06	GRANADO	frs	5	11,42	57,10
85	Nitrofurazona pomada	PRATI DONADUZZI	und	10	15,35	153,50
87	Aminofilina 240 mg 10ml inj. Cx c/50	HIPOLABOR	cx	6	82,51	495,06
92	Minilax supositorio	EUROFARMA	cx	24	41,10	986,40
94	Nimesulida 100mg cx c/20 comp	GEOLAB	cx	40	3,13	125,20
95	Loratadina xarope	PRATI DONADUZZI	cx	80	72,73	5.818,40
98	Florax pediatrico	HEBRON	cx	16	257,18	4.114,88
99	Florax adulto	HEBRON	cx	16	333,94	5.343,04
101	Buscopan gotas	FARMACE	cx	60	8,79	527,40
106	Profenid 100mg (cetoprofeno) inj	UNIAO QUIMICA	cx	10	225,69	2.256,90
107	Oleo de girassol	MOPH	vds	4	11,10	44,40
109	Cefprofloxacino 500mg comp	PRATI DONADUZZI	cx	4	119,88	479,52
110	Polisorcel	HALEX ISTAR	cx	8	35,13	281,04
112	Cloridrato de verapamil 120 mg comp	SANDOZ	cx	6	39,39	236,34
113	Insulina novorapid penflex	NOVO NORDISK	und	16	77,53	1.240,48
114	Ciprofloxacino injetável c/12	ISOFARMA	cx	6	197,66	1.185,96
117	Buscopan composto gotas 20ml	FARMACE	und	60	8,88	532,80
119	Nimodipina 30mg comprimido	DIFFUCAP	cx	6	85,28	511,68
123	Nisosprostol 200mg	HEBRON	cx	2	3.125,33	6.250,66
124	Soro Glicosado 250ml	FARMACE	cx	60	142,75	8.565,00
126	Soro glicofisiologico 250 ml	FARMACE	cx	60	148,00	8.880,00
127	Ceftriaxona 500 mg	BLAU	cx	20	268,44	5.368,80
128	Ceftriaxona 200mg	MEDLEY	cx	20	268,44	5.368,80
	TOTAL LOTE-I MEDICAMENTOS GERAL					168.002,82
LOTE II - MATERIAIS HOSPITALARES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VAL. UNIT.	P.TOTAL
131	Agulha desc. 25x7mm cx c/100 und	SOLIDOR	cx	120	11,19	1.342,80
132	Agulha desc. 25x8mm cx c/100 und	SOLIDOR	cx	80	11,19	895,20
133	Agulga desc. 40x1,2mm cx c/100 und	SOLIDOR	cx	2	13,60	27,20
135	Agulha desc. p/raque anestesia 23g	PROCARE	cx	16	244,70	3.915,20
138	Agulga desc. p/raque anestesia 18g	PROCARE	cx	16	244,70	3.915,20

139	Almotolia plastica transp. graduada c/250 ml bico curvo	J.PROLAB	und	16	4,80	76,80
141	Almotolia plastica ambar graduada c/500 ml bico reto	J.PROLAB	und	16	5,29	84,64
143	Atadura gessada 15cmx3m cx c/20 rolos	ORTOFEN	cx	10	70,60	706,00
146	Atadura crepom 15cmx4,5m 13 fios	REAL MINAS	cx	120	14,47	1.736,40
147	Atadura crepom 20cmx4,5m 13 fios	REAL MINAS	cx	120	19,13	2.295,60
152	Cateter entra venenoso 22 g	SOLIDOR	und	800	1,44	1.152,00
156	Dreno de penrose n° 1	MADEITEX	und	16	1,42	22,72
157	Dreno de penrose n° 2	MADEITEX	und	16	1,64	26,24
158	Dreno de penrose n° 3	MADEITEX	und	16	1,98	31,68
159	Conexão duas vias p/infusão parenteral	MEDSONDA	und	32	1,55	49,60
160	Equipo p/sangue c/camara dupla	MEDGOLDMAN	und	16	6,57	105,12
161	Equipo p/soro macro gotas c/pinça roleta e injetor lateral	LABOR IMPORT	und	1400	2,26	3.164,00
162	Equipo p/soro micro gotas c/pinça roleta e injetor laterol	LABOR IMPORT	und	440	2,38	1.047,20
169	Fio cat-gut cromado 3-0 c/agulha	SOMERVILLE	cx	16	138,72	2.219,52
170	Fio cat-gut cromado agulhado 0 c/agulha	SOMERVILLE	cx	16	138,72	2.219,52
171	Fio cat-gut cromado agulhado 2-0 c/agulha	SOMERVILLE	cx	16	138,72	2.219,52
172	Cat-gut cromado simples 0 c/agulha	SOMERVILLE	cx	16	138,72	2.219,52
175	Nylon 3-0 agulhado	SOMERVILLE	cx	16	50,71	811,36
177	Fralda desc. Adulto tam g	MASTER CARE	und	160	2,22	355,20
178	Fralda desc. Adulto tam m	MASTER CARE	und	160	2,22	355,20
180	Fralda desc. Infa c/ 10 und	LIFE	pct	160	22,20	3.552,00
181	Lamina de bisturi n° 24 cx c/100 und	MAXICOR	cx	60	54,40	3.264,00
184	Luvas cirurgica esteril tam 8,0	LEMGRUBER	par	160	2,31	369,60
187	Bolsa p/colostomia c/aneis de vedação karayal	HOLLISTER	und	80	35,49	2.839,20
189	Mascara p/aerosol infantil	PROTEC	kit	16	9,77	156,32
192	Mascara descartavel c/elatico	H MED	pct	160	10,83	1.732,80
195	Seringa descartavel esteril cap.20ml	SR	und	1400	0,68	952,00
196	Seringa descartavel esteril cap.3ml	SR	und	2400	0,24	576,00
197	Seringa descartavel esteril cap.5ml	SR	und	2400	0,29	696,00
198	Eletrodo descartavel c/gel p/eletrocardiografo neonatal)	SKINTACT	und	20	0,57	11,40
199	Eletrodo descartavel c/gel p/eletrocardiografo adulto	SKINTACT	und	20	0,55	11,00
201	Sonda de respiração traqueal n°08	MEDSONDA	und	100	0,97	97,00
204	Sonda de folley c/2 vias ch 14 3cc	SOLIDOR	und	100	5,10	510,00
205	Sonda de folley c/2 vias ch 16 3cc	SOLIDOR	und	100	5,10	510,00
206	Sonda nasogastrica longa n°08	MEDSONDA	und	100	1,45	145,00
208	Sonda nasogastrica longa n°12	MEDSONDA	und	100	1,54	154,00
212	Sonda uretral n°08 pvc atoxico	MEDSONDA	und	100	0,95	95,00
214	Sonda uretral n°12 pvc atoxico	MEDSONDA	und	100	0,99	99,00
216	Escova para degermação ante septico	RIOQUIMICA	und	140	2,57	359,80
219	Formol liquido frasco c/1000ml	LENZ	fr	9,6	14,48	139,01
220	Germe rio galão c/ 5 litros	CINORD	gl	4	46,27	185,08
221	Lubrificante p/ apar cir.spray 300ml	MAQUIRA	fr	2	46,28	92,56

223	Esparadrapo impermeavel 10cmx4m	CIEX	rl	120	10,20	1.224,00
225	Algodao ortopedico rolo c/420 gramas	ORTOFEN	rl	18	23,01	414,18
226	Compressa 40x50 campo operatorio c/50	REAL MINAS	pct	12	102,97	1.235,64
228	Compressa de gases hidrofila 91x91 c/11 fios	REAL MINAS	rl	40	110,00	4.400,00
232	Dispositivo p/incontinencia urinaria masculina n°5	MADEITEX	und	10	4,04	40,40
233	Coletor de urina sistema fechado capacidade 2000ml	SOLIDOR	und	80	5,29	423,20
235	Oculos p/proteção em acrilico	SUPERMEDY	und	4	6,69	26,76
236	Papel p/eletrocardiograma tam 50/40 resma c/100 folhas	DIXTAL	resm	20	45,20	904,00
237	Termometro dogital p/caixa de vacina c/ cabo extensor	INCOTERM	und	4	112,11	448,44
239	Lanceta descartavel 25g 0,5mm agulha 1,5mm profundidade	MED LEVESON	und	520	0,44	228,80
240	Tiras de glicemia capilar cx c/50 tiras	ONCAL PLUS	cx	24	78,95	1.894,80
243	Clamp umbilical descartavel	H MED	und	140	0,88	123,20
244	Pulseira p/identificação do filho	H MED	und	100	0,73	73,00
249	Sonda de foley n°12	SOLIDOR	pct	40	23,95	958,00
251	PVPI degermante	RIOQUIMICA	lt	100	22,88	2.288,00
253	Germekil	CINORD	lt	40	15,21	608,40
254	Catgut 2-0 cromado	SOMERVILLE	cx	20	138,50	2.770,00
259	Aparelho de glicemia capilar	ONCAL PLUS	und	20	89,82	1.796,40
260	Fio algodao 0 c/agulha	SOMERVILLE	cx	20	70,16	1.403,20
261	Fio algodao 2-0 c/agulha	SOMERVILLE	cx	20	70,16	1.403,20
262	Luva cirurgica 6,5	LEMGRUBER	par	400	2,31	924,00
264	Luva de procedimentos tam P cx c/100und	MEDIX	cx	400	32,64	13.056,00
266	Máscara de oxigênio p/recém nascido	PROTEC	und	1	35,45	35,45
267	Mangueira flexivel (Garrote)	LEMGRUBER	Metro	6	37,28	223,68
269	Vicryl 2-0	SOMERVILLE	cx	4	459,33	1.837,32
271	Agulha para Raque n°27	PROCARE	cx	12	263,32	3.159,84
	TOTAL LOTE-II MAT.HOSPITALARES					89.440,12
LOTE IV - MATERIAIS LABORATORIAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VAL. UNIT.	P.TOTAL
356	Acido urico c/120 testes	LABTEST	kit	4	179,71	718,84
359	Testes de gravidez c/50 betalatex	LABTEST	kit	16	156,51	2.504,16
361	Colesterol hdl c/100 testes	LABTEST	kit	16	48,57	777,12
362	Colesterol liquifor c/200 testes	LABTEST	kit	14	183,13	2.563,82
363	Creatinina c/100 testes	LABTEST	kit	8	95,31	762,48
364	Fosfato c/100 testes	LABTEST	kit	4	171,40	685,60
368	Mucoproteinas c/50 testes	LABTEST	kit	2	96,11	192,22
370	Sangue oculto nas fezes c/20 testes	LABTEST	kit	4	440,43	1.761,72
373	Ureia colorimetrica c/500 testes	LABTEST	kit	3	350,87	1.052,61
376	Alcool acido 3% 1000ml	QEEL	lt	4	68,61	274,44
377	Panotico 3x500ml	QEEL	kit	6	303,70	1.822,20
379	Bandagem c/200	CIEX	cx	4	50,58	202,32
380	Escova p/lavagem de tubo tamanho p	RONI ALZI	und	4	12,60	50,40

382	Escova p/lavagem de tubo tamanho g	RONI ALZI	und	6	12,60	75,60
384	Conj. p/iehl nelssen 3x500ml	QEEL	kit	3,6	150,99	543,56
386	Lamina lisa c/50	SOLIDOR	cx	7	9,64	67,48
387	Lamina fosca c/50	SOLIDOR	cx	7	10,06	70,42
388	Lamina 22x22 c/100	RONI ALZI	cx	10	5,29	52,90
391	Placa de kline	RONI ALZI	cx	4	56,72	226,88
394	Pipeta de westergreen	RONI ALZI	und	6	6,95	41,70
395	Pipetador fixo c/dispens. De ponteira 10 ml	LABOR GLAS	und	2	279,97	559,94
397	Pipetador fixo c/dispens. De ponteira 150 ml	LABOR GLAS	und	2	225,96	451,92
400	Ponteira azul	RONI ALZI	und	10	62,97	629,70
401	Soro ante - A	PROTHEMO	fr	8	49,14	393,12
403	Soro ante - AB	PROTHEMO	fr	8	50,02	400,16
405	Soro de coombs	PROTHEMO	fr	8	57,25	458,00
407	Tb.p/centrifugação	RONI ALZI	und	40	16,25	650,00
410	Massa p/vedar tb capilar	RONI ALZI	und	4	76,38	305,52
412	Centrifuga automatica 12 tubos	EVLAB	und	1	8.315,60	8.315,60
413	Bioblus	MED STEEL	und	1	18.661,11	18.661,11
415	SDH lisante labtest galão 5l	LABTEST	und	2	1.841,80	3.683,60
419	Transaminase ALT (TGO) cinetica	LABTEST	und	4	152,95	611,80
420	Pipeta de calibração FM 250ml	CRAL	UND	1	210,09	210,09
422	Desencrostante p/lavagem dos tubos	INLAB	KG	2	96,63	193,26
424	Glistab-anticoagulante REF: 29-400 labtest	LABTEST	UND	10	40,56	405,60
426	Fita para impressão dos testes em laboratório	LABTEST	UND	4	128,67	514,68
428	Soro anti B	PROTHEMO	UND	2	56,26	112,52
430	VDRL antígeno RPR-BRAS	LABTEST	fr	4	129,98	519,92
	TOTAL LOTE-IV MAT.LABORATORIAIS					51.523,01

LOTE V - MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VAL. UNIT.	P.TOTAL
431	Acido acetil s 100mg c/1000 comp	SOBRAL	cx	10	50,83	508,30
433	Albendazol susp. 40mg/ml 10ml	PRATI DONADUZZI	und	240	2,22	532,80
435	Amoxicilina 250mg/5ml susp 60ml	PRATI DONADUZZI	und	200	5,74	1.148,00
436	Amoxicilina 500 cx c/840 comp	PRATI DONADUZZI	cx	10	321,21	3.212,10
437	Ampicilina comp. Cx/500	PRATI DONADUZZI	cx	6	215,69	1.294,14
443	Captopril 25mg cx c/600 comp	PHARLAB	cx	80	28,29	2.263,20
444	Cefalexina 250mg susp 60ml	TEUTO	fr	100	13,93	1.393,00
448	Complexo b 100ml polivitaminico	NATULAB	und	200	4,20	840,00
450	Dexametazona creme 0,1%	SOBRAL	bng	100	1,67	167,00
451	Dexametazona elixir c/100ml	SOBRAL	und	200	2,54	508,00
452	Dexclorfeniramina susp 100ml	HIPOLABOR	und	200	2,06	412,00
455	Enalapril 10mg c/500 comp	GEOLAB	cx	40	58,11	2.324,40
456	Enalapril 20mg c/500 comp	GEOLAB	cx	40	58,90	2.356,00
458	Eritromicina 250mg/5ml susp. 60ml	PRATI DONADUZZI	und	60	8,60	516,00

459	Furosemida 40mg cx c/500 comp	GEOLAB	cx	24	40,38	969,12
461	Hidroclorotiazida 25mg c/500 comp	PRATI DONADUZZI	cx	70	26,95	1.886,50
462	Hidróxido de alumínio susp 100ml	SOBRAL	und	200	4,40	880,00
464	Mebedazol 100mg c/300 comp	SOBRAL	cx	10	23,47	234,70
466	Metformina 850mg c/500 comp	SANVAL	cx	40	74,79	2.991,60
470	Metronidazol 250mg cx c/300 comp	PRATI DONADUZZI	cx	16	60,13	962,08
472	Metronidazol creme vaginal 50mg	SOBRAL	und	120	7,62	914,40
475	Neomicina+bacitracina creme	SOBRAL	und	160	2,24	358,40
476	Nistatina creme vaginal 50g	SOBRAL	und	100	5,86	586,00
477	Paracetamol 500mg cx c/500 comp	PRATI DONADUZZI	cx	20	49,97	999,40
479	Prednisona 5mg c/500 comp	PRATI DONADUZZI	cx	10	127,76	1.277,60
481	Propranolol 40mg c/500 comp	PHARLAB	cx	80	26,40	2.112,00
483	Salbutamol 100 mcg aerosol inalatorio	TEUTO	und	16	18,48	295,68
487	Sulfamet+trimet susp ped 60ml	SOBRAL	und	160	3,00	480,00
489	Sulfato ferroso liq 100 ml	NATULAB	und	240	2,34	561,60
490	Sinvastatina comp 10mg cx c/500	PHARLAB	cx	12	112,73	1.352,76
492	Azitromicina susp	PRATI DONADUZZI	fr	40	5,58	223,20
494	Ibuprofeno comp cx c/600	PRATI DONADUZZI	cx	20	110,47	2.209,40
496	Atenolol 25mg comp	PRATI DONADUZZI	cx	20	35,32	706,40
497	Atenolol 50mg comp	PRATI DONADUZZI	cx	20	49,50	990,00
499	Beselato de anlodipino 5mg comp cx c/500	GEOLAB	cx	6	31,87	191,22
502	Despasilina (penicilina 400.00 ui) inj	TEUTO	cx	8	728,01	5.824,08
503	Fluconazol 150mg c/2 capsula	PRATI DONADUZZI	cx	300	1,62	486,00
506	Nistatina susp oral 100.00 ui/ml	PRATI DONADUZZI	und	100	4,76	476,00
507	Omeprazol 20mg capsula cx c/28 comp	GEOLAB	cx	50	3,19	159,50
509	Penicilina 600.00ui inj	TEUTO	cx	14	669,06	9.366,84
510	Penicilina 1.200uim inj	TEUTO	cx	10	957,64	9.576,40
511	Sulfato de gentamicina 50 mg/ml colirio	ALLERGAN	und	20	21,19	423,80
515	Secnidazol susp	NEO QUIMICA	cx	14	28,78	402,92
517	Dipirona gotas	SOBRAL	fr	400	1,24	496,00
520	Ciclo 21	UNIAO QUIMICA	cx	200	4,66	932,00
521	Vermectina 6 mg cx c/500	PHARLAB	cx	1	630,64	630,64
524	Atenolol 100mg	PRATI DONADUZZI	cx	20	33,66	673,20
526	Metronidazol 500 mg comp cx c/600	PRATI DONADUZZI	cx	20	70,13	1.402,60
	TOTAL LOTE-V MED.FARMACIA BASICA					69.506,98
LOTE VI - MATERIAL E MEDICAMENTO PSF/SAMU						

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VAL. UNIT.	P.TOTAL
527	Abaixador de lingua c/100 und.	THEOTO	Pct	10	6,68	66,80
529	Álcool a 70% em gel 500ml	J.MACHADO	Frs	14	5,63	78,82
531	Algodão hidrofílico em manta 500gr	ALGOBOM	Pct	20	15,00	300,00
533	Almotolia plástica 500ml	J.PROLAB	Und	10	5,29	52,90
534	Atadura crepon 12cm embalagem individual	REAL MINAS	Und	120	1,00	120,00
535	Atadura crepon 15cm embalagem individual	REAL MINAS	Rls	120	1,10	132,00
538	Benzetacil 400 fr+dil cx c/50 frascos	TEUTO	Cxa	6	674,58	4.047,48
541	Dexametazona inj. 2mg cx. c/50 ampolas	FARMACE	Cxa	6	100,00	600,00
543	Dipirona inj. 1gr cx. c/50 ampolas	FARMACE	Cxa	6	107,00	642,00
545	Espatula de Ayres c/100 und.	THEOTO	Pct	10	10,84	108,40
546	Fita hospitalar 19x30mm	CIEX	Rls	8	4,62	36,96
550	Gaze 7,5x7,5 11 fios c/10	REAL MINAS	Pct	560	7,88	4.412,80
553	Lençol papel 50mtx50cm	VIPP	Rls	12	9,62	115,44
554	Lençol papel 70mtx50cm	VIPP	Rls	12	12,85	154,20
557	Luva cirúrgica estéril média n-7,5	LEMGRUBER	Par	140	2,31	323,40
558	Luva cirúrgica estéril peq n-7,0	LEMGRUBER	Par	140	2,08	291,20
559	Luva procedimento vinil grande c/100	EMBRAMAC	Cxa	24	32,64	783,36
560	Luva procedimento vinil média c/100	EMBRAMAC	Cxa	40	32,64	1.305,60
563	Máscara descartável tripla camada c/50	H MED	Cxa	40	10,36	414,40
565	Monofilamento nr 2.0 c/agulha 3.0mm	SOMERVILLE	Env	50	50,00	2.500,00
567	Monofilamento nr 4.0 c/agulha 3.0mm	SOMERVILLE	Env	50	50,00	2.500,00
568	Solução aquosa oxigenada 1000ml	VICPHARMA	Litro	10	5,28	52,80
573	Touca sanfonada TNT c/100	SKY	Cxa	14	12,50	175,00
575	Especulo Vaginal desc. Tam. P	ADLIN	Und	400	2,30	920,00
576	Especulo Vaginal desc. Tam. M	ADLIN	Und	400	3,00	1.200,00
578	Escova cervical c/50	ADLIN	Pct	14	21,77	304,78
580	Ambu Adulto	PROTEC	und	2	322,12	644,24
	TOTAL LOTE-VI MAT. MED. PSF / SAMU					22.282,58
Lote VII-filmes e outros						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VAL. UNIT.	P.TOTAL
582	FILME PARA RAIOS-X MÉDICO 24X30 CM COM 100 UND.	IBF	CX	4	321,83	1.287,32
584	FILME PARA RAIOS-X MÉDICO 30X40 CM COM 100 UND.	IBF	CX	4	536,12	2.144,48
585	FILME PARA RAIOS-X MÉDICO 35X43 CM COM 100 UND.	IBF	CX	4	673,46	2.693,84
588	FIXADOR PARA RAIOS-X MAQUINA MANUAL	IBF	GAL	6	211,57	1.269,42
589	REVELADOR PARA RAIOS-X MAQUINA AUTOMÁTICA	IBF	GAL	6	576,41	3.458,46
591	ECRAN 30X40	KONEX	cx	1	1.347,72	1.347,72
592	COLGADURA DE ALUMINIO PARA REVELAÇÃO MANUAL 24X30	KONEX	CX	1	227,39	227,39
	TOTAL DO LOTE: VII FILMES E OUTROS					12.428,63
LOTE VIII - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VAL. UNIT.	P.TOTAL

596	Acido Valproico 250mg	BIOLAB	CAPS	40	0,83	33,20
597	Acido Valproico 250mg	BIOLAB	FRA	40	5,71	228,40
598	Amitripitilina	CRISTALIA	COMP.	1400	0,17	238,00
599	Carbamazepina 200g	UNIAO QUIMICA	COMP.	1600	0,27	432,00
602	Clonazepam 0,5 Mg	CRISTALIA	COMP.	800	0,26	208,00
604	Bromazepam 3,0mg	CRISTALIA	COMP.	480	0,15	72,00
606	Clopromazina 1 00mg	CRISTALIA	COMP.	480	0,41	196,80
607	Cloridrato De Paroxetina 20mg	PHARLAB	COMP.	140	1,40	196,00
610	Fenobarbital 100mg	UNIAO QUIMICA	COMP.	1200	0,30	360,00
613	Haloperidol 1mg	CRISTALIA	COMP.	360	0,27	97,20
614	Midazolam 15mg	UNIAO QUIMICA	COMP.	180	1,48	266,40
618	fluoxetina de 20mg	TEUTO	comp.	160	0,16	25,60
619	Limbritol 5m	ROCHE	COMP.	140	1,05	147,00
620	Biperidendo 2mg	CRISTALIA	COMP.	300	0,44	132,00
621	Fenobarbital 40mg Gota	UNIAO QUIMICA	GOTAS	600	6,50	3.900,00
623	Ketamininj	CRISTALIA	CXS	3	515,61	1.546,83
627	Diazepan 10mg Inj Cx C\ 100	SANTISA	CXS	4	115,02	460,08
630	Haldol Comp.	CRISTALIA	CXS	14	38,52	539,28
631	Matergan	BOEHRINGER	CX	14	431,71	6.043,94
632	Cloridrato De Amantadina	EUROFARMA	CX	14	25,54	357,56
634	Pramipexo 0,25 Mg Comp.Cx Com 30	BIOSSINTETICA	CX	7	115,20	806,40
635	Nitrazepam 5 Mg Cx C\30	CRISTALIA	CX	7	23,63	165,41
639	Fenergan 20mg	SANVAL	CX	7	96,07	672,49
643	Tamadol 100mg Cx C\ 60	UNIAO QUIMICA	CX	14	97,83	1.369,62
645	Nitrazepam 5mg Cx	CRISTALIA	CX	6	23,63	141,78
647	Cloridrato De Oxidatinina 10mg Comp.	APSEN	CX	6	119,74	718,44
648	Mantidam	EUROFARMA	CX	14	29,89	418,46
649	Quetros 25mg	BIOSSINTETICA	CX	6	150,70	904,20
651	Sondon	MEDLEY	CX	6	145,28	871,68
652	Ultracet	JANSSEN	CX	6	126,24	757,44
653	Amplictil 100mg	CRISTALIA	CX	6	53,61	321,66
654	Neozine	AVENTIS	CX	6	184,46	1.106,76
655	Sertralina 50 Mg	E.M.S	CX	14	26,18	366,52
656	Gardenalinj	UNIAO QUIMICA	CX	6	124,08	744,48
659	Haloperidolinj. 5mg\ML	CRISTALIA	CX	6	102,24	613,44
663	Midazolaminj	UNIAO QUIMICA	CX	3	104,71	314,13

TOTAL LOTE- VIII MED. PSICOTROPICOS					25.773,20
--------------------------------------------	--	--	--	--	------------------

b) R. L. VIEIRA - ME (NEOFARMA), CNPJ: nº 12.253.475/0001-79 (Matriz), Inscrição Estadual: 12.337.087-6, Av. Jose Olavo Sampaio nº. 56 - Centro, Presidente Dutra - MA, Cep: 65.760-000, Tel./Fax: Fone/Fax: (99) 3663-1010/8846-3240, EMAIL: neofarma.ma@hotmail.com

LOTE I - MEDICAMENTOS EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VAL. UNIT.	P.TOTAL
1	Adrenalina injetavel cx c/100 amp	TEUTO	cx	6	504,40	3.026,40
3	Amicacina 500 mg cx c/50 frs	NOVAFARMA	cx	2	144,53	289,06
6	Amiodarona inj.cx c/500 amp	HIPOLABOR	cx	2	669,30	1.338,60
9	Atrovent sol 20 ml (Brometo de ipratropio)	TEUTO	und	16	1,85	29,60
10	Berotec gotas 20 ml (Brometo de fenoterol)	TEUTO	und	16	4,37	69,92
11	Cedilanide inj. Cx c/ 50 amp	UNIÃO QUIMICA	cx	6	126,10	756,60
12	Cefalotina 1g injetavel cx c/50 frs	AGILA	cx	8	291,00	2.328,00
13	Retemic ud 10mg	APSEN	cx	1	116,40	116,40
19	Cloreto de potassio injetavel cx 200	ISOFARMA	cx	6	66,79	400,74
20	cloreto de sodio inj. Cx c/200	ISOFARMA	cx	6	66,79	400,74
21	Complexo B injetavel cx c/ 100 amp	HYPOFARMA	cx	16	159,08	2.545,28
24	Dipirona injetavel cx c/100 amp	SANTISA	cx	20	106,70	2.134,00
27	Gentamicina 40mg inj. c/50 amp	SANTISA	cx	7	67,90	475,30
28	Gentamicina 80mg inj. c/100 amp	SANTISA	cx	10	155,20	1.552,00
32	Hioscina composta c/100 amp	FARMACE	cx	12	282,27	3.387,24
34	Lidocaina 2% s/vaso c/25 frs	HYPOFARMA	cx	10	174,60	1.746,00
36	Nootropil injetavel cx c/12 amp	SANOFI AVENTIS	cx	12	44,62	535,44
37	Oxacilina sódica 500 mg c/50 frs	NOVAFARMA	cx	2	291,00	582,00
40	Ranitidina inj. c/100 amp	FARMACE	cx	16	106,07	1.697,12
41	Soro fisiologico 0,9% 500 ml cx c/25	KABIPAC	cx	60	135,80	8.148,00
44	Soro glicosado 5% 250 ml cx c/25	KABIPAC	cx	40	135,80	5.432,00
45	Soro glicofisiologico 500 ml cx c/25	KABIPAC	cx	60	154,23	9.253,80
46	Soro Ringer lactado 500 ml cx c/25	KABIPAC	cx	20	155,20	3.104,00
48	Vitamina C cx c/100 amp	SANTISA	cx	8	116,40	931,20
53	Furosemida inj. Cx c/50	FARMACE	cx	18	40,74	733,32
55	Neocaina pesada 5% cx c/40	CRISTALIA	cx	6	567,45	3.404,70
57	Hidrocortizona 500mg inj frs	NOVAFARMA	frs	160	12,52	2.003,20
59	isordil 50mg comp cx c/20	E.M.S.	cx	6	14,55	87,30
61	Oleo mineral 100ml frs	VIC PHARMA	frs	20	4,76	95,20
62	Prometazina 25mg comp	TEUTO	cx	2	29,10	58,20
64	Cloridrato de hidralazina ml inj cx c/50	CRISTALIA	cx	5	388,00	1.940,00
65	cloridrato de biperideno 2 mg cx c/200	UNIÃO QUIMICA	cx	2	76,97	153,94
66	Paraqueimol pom 50g	ACHE	und	24	29,12	698,88
67	Sulfato de magnesio 10 ml inj cx c/50	ISOFARMA	cx	3	33,95	101,85
70	Adrenoplasma 3,5% 500 ml	CLIMAX	frs	10	37,69	376,90

75	Actilyse 50mg inj cx c/24	BOEHRINGER INGELHEIM	cx	1	38.800,00	38.800,00	
77	Nitroprussiato sodio cx c/24	HYPOFARMA	cx	4	283,73	1.134,92	
78	Ergotrat inj. Cx c/50 amp	BIOLAB	cx	10	109,13	1.091,30	
84	Supositorio de glicerina infantil cx c/06	PFIZER	frs	5	8,73	43,65	
86	Prostigmine 0,5 inj c/50	UNIÃO QUIMICA	cx	2	66,79	133,58	
88	Aminofilina 100mg comp cx c/200	TEUTO	cx	4	24,25	97,00	
89	Nootropil 800mg cap	SANOFI AVENTIS	cx	4	43,65	174,60	
90	Dexametazona 2mg inj	FARMACE	cx	16	53,35	853,60	
91	Lidocaina geleia	PHARLAB	tb	28	2,91	81,48	
93	Dimeticona gotas	HIPOLABOR	und	140	1,17	163,80	
96	Agua destilada 5 ml	ISOFARMA	cx	80	44,24	3.539,20	
97	Gentamicina 60 mg	SANTISA	cx	4	48,50	194,00	
100	Sinvastatina 20mg	SANVAL	cx	16	58,20	931,20	
102	Soro ringer simples 500 ml	KABIPAC	cx	16	106,70	1.707,20	
103	Vonau 4 mg comp (ondonsetrona)	HYPOFARMA	cx	2	43,51	87,02	
104	Vonau 4 mg inj (ondonsetrona)	NOVAFARMA	cx	14	77,60	1.086,40	
105	Sulfadiazina de prata pomada	PRATI DONADUZZI	und	6	19,40	116,40	
108	Heparina Sodica 5.000 Ui c/0,25 ml	CRISTALIA	cx	4	164,90	659,60	
111	Seloken (tartarato de metoprolol 5mg) inj	ASTRA ZENECA	cx	2	135,32	270,64	
115	Cinarizina 75mg comprimido	GEOLAB	cx	6	23,28	139,68	
116	Nimodipina 30mg c/30 comprimidos	NEO QUIMICA	cx	6	77,60	465,60	
118	Ceftriaxona 1g injetável	TEUTO	cx	16	271,60	4.345,60	
120	Cloridrato de ONDANSETRONA 2mg/ml injetável	HYPOFARMA	cx	2	145,50	291,00	
121	Misoprostol 200mg	HEBRON	cx	1	4.171,00	4.171,00	
122	Cefepima 1g injetável	NOVAFARMA	cx	2	252,20	504,40	
122	Morfina 0,1 mg 0,2 mg	CRISTALIA	cx	2	436,50	873,00	
125	Soro fisiológico 250 ml	KABIPAC	cx	60	67,90	4.074,00	
VALOR TOTAL DO LOTE:						125.962,80	
LOTE II - MATERIAIS HOSPITALARES							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VAL. UNIT.	P.TOTAL	
129	Agulha desc. 13x4,5mm cx c/100 und	LABOR IMPORT	cx	80	9,90	792,00	
130	Agulha desc. 20x0,55mm cx c/100 und	LABOR IMPORT	cx	80	9,90	792,00	
134	Agulha desc. Epidural 16g	LABOR IMPORT	cx	16	291,00	4.656,00	
136	Agulha desc. p/raque anestesia 25g	PROCARE	cx	16	242,50	3.880,00	
137	Agulha desc. p/raque anestesia 22g	PROCARE	cx	16	242,50	3.880,00	
140	Almotolia plastica transp. graduada c/250 ml bico reto	J PROLAB	und	16	3,40	54,40	
142	Almotolia plastica graduada bico reto 250ml	J PROLAB	und	16	3,88	62,08	
144	Atadura gessada 20cmx3m cx c/20 rolos	NEVE	cx	10	101,71	1.017,10	
145	Atadura crepom 12cmx4,5m 13 fios	BIOTEXTIL	cx	120	10,04	1.204,80	
148	Cateter entra venoso 14 g	LABOR IMPORT	und	16	1,46	23,36	

149	Cateter entra venenoso 16 g	LABOR IMPORT	und	16	1,46	23,36	
150	Cateter entra venenoso 18 g	LABOR IMPORT	und	160	1,46	233,60	
151	Cateter entra venenoso 20 g	LABOR IMPORT	und	160	1,46	233,60	
153	Cateter entra venenoso 24 g	LABOR IMPORT	und	800	1,56	1.248,00	
154	Cateter p/oxigenio tipo oculos	CPL	und	16	1,94	31,04	
155	Cateter intra venenoso 24g x 3/4 c/ dispositivo	LABOR IMPORT	und	10	2,62	26,20	
163	Escalpe p/infusão endovenosa n°19	LABOR IMPORT	und	120	0,34	40,80	
164	Escalpe p/infusão endovenosa n°21	LABOR IMPORT	und	120	0,34	40,80	
165	Esculpe p/infusão n°23	LABOR IMPORT	und	700	0,34	238,00	
166	Esculpe p/infusão n°25	LABOR IMPORT	und	700	0,34	238,00	
167	Esculpe p/infusão n°27	LABOR IMPORT	und	700	0,34	238,00	
168	Fio cat-gut cromado 1-0 c/agulha	SHALON	cx	16	126,10	2.017,60	
173	Cat-gut cromado simples 2-0 c/agulha	SHALON	cx	16	126,10	2.017,60	
174	Nylon 2-0 agulhado	SHALON	cx	16	48,50	776,00	
176	Nylon 4-0 agulhado	SHALON	cx	16	48,50	776,00	
179	Fralda desc. Adulto tam p	IRIS	und	160	1,90	304,00	
182	Luvas cirurgica esteril tam 7,0	NEW HAND	par	160	2,09	334,40	
183	Luvas cirurgica esteril tam 7,5	NEW HAND	par	340	2,09	710,60	
185	Luva de procedimentos tam m cx c/100und	MEDIX	cx	160	26,19	4.190,40	
186	Avental descartavel	SKY	und	80	1,90	152,00	
188	Mascara p/proteção contra o bacilo tuberculose n95	DESCARPACK	und	10	4,36	43,60	
190	Mascara p/aerosol adulto	NSAM	kit	16	9,46	151,36	
191	Propes descartavel em TNT	LAGROTTA AZZURRA	und	520	0,13	67,60	
193	Seringa descartavel esteril cap.10 ml	SR	und	2400	0,35	840,00	
194	Seringa descartavel esteril cap.1 ml c/agulha 3x4,5 mm	SR	und	1400	0,23	322,00	
200	Sonda de respiração traqueal n°06	CPL	und	100	0,82	82,00	
202	Sonda de respiração traqueal n°10	CPL	und	100	0,82	82,00	
203	Sonda de respiração traquealn°12	CPL	und	100	0,82	82,00	
207	Sonda nasogastrica longa n°10	CPL	und	100	1,28	128,00	
209	Sonda nasogastrica longa n°14	CPL	und	100	1,28	128,00	
210	Sonda nasogastrica longa n°16	CPL	und	100	1,28	128,00	
211	Sonda nasogastrica longa n°20	CPL	und	100	1,28	128,00	
213	Sonda uretral n°10 pvc atoxico	CPL	und	100	0,88	88,00	
215	Sonda uretral n°14 pvc atoxico	CPL	und	100	0,88	88,00	
217	Filme p/ ultra som	SONY	rl	8	106,70	853,60	
218	Gel p/ultra som galão c/ 5 litros	VIC PHARMA	gl	6	32,01	192,06	
222	Solução a base de glutaraldeido 2% galão c/5 litros	RIOQUIMICA	gl	2	75,37	150,74	
224	Algodao hidrofilo rolo c/500 gramas	NATHALIA	rl	60	12,23	733,80	

227	Compressa de gases hidrofila 7,5x7,5 c/11 fios	BIOTEXTIL	pct	100	14,41	1.441,00	
229	Fita adesiva microporosa 2,5cmx10cm	CREMER	rl	20	4,22	84,40	
230	Fita adesiva p/ autoclave 19mmx30m	MISSNER	rl	20	4,52	90,40	
231	Curativo de hidrogel	LM	und	4	52,38	209,52	
234	Coletor universal e secreção universal c/80ml	SR	und	80	0,50	40,00	
238	Termometro clinico oval ou prismatico	INCOTERM	und	20	6,41	128,20	
241	Abaixador de lingua de madeira pct c/100 und	LABOR IMPORT	pct	20	5,68	113,60	
242	Lenço de papel hospitalar 50cmx50m	LABOR IMPORT	rl	10	7,57	75,70	
245	pulseira p/identificação da mãe	PASSEVIP	und	100	0,72	72,00	
246	Preservativo masculino s/ lubrificação c/200	PROSEX	cx	0,8	65,19	52,15	
247	Fio catgut cromado 0 c/agulha	SHALON	cx	30	126,10	3.783,00	
248	Seringa descartavel 50ml	SR	und	500	3,28	1.640,00	
250	PVPI topico	VIC PHARMA	lt	100	21,83	2.183,00	
252	Vaselina liquida	RIOQUIMICA	lt	60	28,96	1.737,60	
255	Tela protesica subcutanea	INTRACORP	und	10	138,23	1.382,30	
256	Detergente enzimatico 4	VIC PHARMA	cx	3	151,32	453,96	
257	Nylon 5-0 (fio mononylon)	SHALON	cx	16	48,50	776,00	
258	Aparelho de pressão arterial	PA MED	und	20	95,89	1.917,80	
263	Luva cirurgica 6,0	NEW HAND	par	400	2,09	836,00	
265	Luva de procedimentos tam G cx c/100und	MEDIX	cx	20	26,19	523,80	
268	Kit completo de válvula p/cilindro de oxigênio com copo de umidificador	UNITEC	Kit	1	858,45	858,45	
270	Vicryl -0-	SHALON	cx	4	305,55	1.222,20	

VALOR TOTAL DO LOTE:**54.141,58****LOTE IV - MATERIAIS LABORATORIAIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VAL. UNIT.	P.TOTAL	
357	Albumina c/250 testes	LABTEST	kit	4	87,30	349,20	
358	Amilase c/100 testes	LABTEST	kit	4	436,50	1.746,00	
360	Bilirrubina c/110 testes	LABTEST	kit	6	116,40	698,40	
365	Glicose c/500 testes	LABTEST	kit	14	155,20	2.172,80	
366	Hemstab c/400 testes	LABTEST	kit	6	33,95	203,70	
367	Pcr c/60 testes rerolatex	LABTEST	kit	14	135,80	1.901,20	
369	Fator reumatoide c/60 testes	LABTEST	kit	6	164,90	989,40	
371	Serolatex aeo (antiestreptolisina) c/60 testes	LABTEST	kit	6	388,00	2.328,00	
372	Triglicerides c/200 testes	LABTEST	kit	8	388,00	3.104,00	
374	Tira de urina c/150 (uriquet)	LABTEST	kit	14	320,10	4.481,40	
375	Caixa perfuro cortante 7 lts	GRANDESC	und	160	8,73	1.396,80	
378	Azul de metileno 1000ml	VIC PHARMA	lt	2	87,30	174,60	
381	Escova p/lavagem de tubo tamanho m	J PROLAB	und	6	12,52	75,12	
383	Conj. p/coloração gram 4x500ml	LABTEST	kit	2	135,80	271,60	
385	Tubo de hemolise 12x75	J PROLAB	und	1600	0,29	464,00	
389	Oleo de imersão	RENYLAB	fr	2	48,50	97,00	

390	Peneira p/ fezes	PARASITOFILTRO	und	600	2,82	1.692,00	
392	Pipeta 5ml	CRAL	und	8	67,90	543,20	
393	Pipeta 10 ml	CRAL	und	8	87,30	698,40	
396	Pipetador fixo c/dispens. De ponteira 20 ml	LABTEST	und	2	63,05	126,10	
398	Pipetador fixo c/dispens. De ponteira 500 ml	KACIL	und	2	291,00	582,00	
399	Ponteira amarela	CRAL	und	16	155,20	2.483,20	
402	Soro ante - B	PROTHEMO	fr	8	59,17	473,36	
404	Soro ante - D	PROTHEMO	fr	8	77,60	620,80	
406	Tb capilar s/heparina c/500	PRECISION	fr	9	53,35	480,15	
408	Garrote 15 mts	AURIFLEX	rl	4	24,25	97,00	
409	Kit rotavirus c/100 und	LABTEST	kit	6	1.164,00	6.984,00	
411	Teste ant-hiv c/100 und	LABTEST	kit	20	970,00	19.400,00	
414	Banho maria	QUIMIS	und	1	2.134,00	2.134,00	
416	SDH lisante labtest galão 20l	LABTEST	und	2	776,00	1.552,00	
417	Betatest p/detenção de HCG em soro ou urina	LABTEST	und	8	145,50	1.164,00	
418	Transaminase ALT (TGP) cinetica	LABTEST	und	4	145,50	582,00	
421	Suporte de plástico p/36 tubos	CRAL	UND	3	33,95	101,85	
423	Água deionizada para laboratório	FORTSAN	lt	8	9,70	77,60	
425	Bioclin Plus 50ml para limpeza do Bioplus	BIOPLUS	UND	1	116,40	116,40	
427	Soro anti A	PHOTHEMO	UND	2	48,50	97,00	
429	VDRL 250 testes ref: 119	LABTEST	cx	4	97,00	388,00	
VALOR TOTAL DO LOTE:						60.846,28	
LOTE V - MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VAL. UNIT.	P.TOTAL	
432	Acido acetil s 500mg c/500 comp	SOBRAL	cx	2	27,94	55,88	
434	Albendazol 200mg cx c/100 comp	NATULAB	cx	20	204,58	4.091,60	
438	Ampicilina susp 60ml	PRATI DONADUZZI	vds	60	3,93	235,80	
439	Ambroxol adulto xarope	NATULAB	vds	100	2,48	248,00	
440	Ambroxol infantil xarope	NATULAB	vds	200	2,48	496,00	
441	Benzoato de benzila 60ml liq	SOBRAL	vds	20	5,68	113,60	
442	Cefalexina comp c/200	ABL	cx	13	139,68	1.815,84	
445	Cetoconazol 200mg cx c/450 comp	PRATI DONADUZZI	cx	20	87,16	1.743,20	
446	Cetoconazol creme 30g	HIPOLABOR	tb	60	2,77	166,20	
447	Cimetidina 200mg c/500 comp	PRATI DONADUZZI	cx	6	59,95	359,70	
449	Complexo b comp c/50 polivitaminico	BELFAR	cx	300	3,57	1.071,00	
453	Diclofenaco gts 15mg/ml	VITAPAN	und	60	3,63	217,80	
454	Diclofenaco sodico 50mg cx c/500 comp	PRATI DONADUZZI	cx	20	26,78	535,60	
457	Eritromicina cx c/300	PRATI DONADUZZI	cx	4	289,55	1.158,20	
460	Glibenclamida 5mg c/500comp	GEOLAB	cx	72	26,19	1.885,68	
463	Iodeto de potassio xarope 100ml	NATULAB	und	60	3,30	198,00	
465	Mebendazol susp oral 30 ml	SOBRAL	und	440	1,46	642,40	

467	Metildopa 250mg c/500 comp	SANVAL	cx	12	130,37	1.564,44	
468	Metildopa 500mg c/500 comp	SANVAL	cx	12	186,24	2.234,88	
469	Metoclopramida gts 10 ml	PRATI DONADUZZI	und	100	4,22	422,00	
471	Metronidazol 40mg susp.80ml	PRATI DONADUZZI	und	160	4,07	651,20	
473	Miconazol sol. 30ml	TEUTO	und	100	5,53	553,00	
474	Miconazol creme vaginal 50 g	TEUTO	und	120	7,80	936,00	
478	Paracetamol gotas 200mg 15ml	NATULAB	und	240	1,02	244,80	
480	Prednisona 20mg c/500 comp	SANVAL	cx	10	100,97	1.009,70	
482	Sais p/reidratação oral 27,9g c/50	NATULAB	cx	20	41,15	823,00	
484	Salbutamol comp c/500	GEOLAB	cx	10	216,38	2.163,80	
485	Salbutamol xarope 120 ml	HIPOLABOR	und	160	1,99	318,40	
486	Sulfamet+trimet 400/80mg c/300	PRATI DONADUZZI	cx	30	43,65	1.309,50	
488	Sulfato ferroso cx c/200 comp	PRATI DONADUZZI	cx	80	11,50	920,00	
491	Sinvastatina comp 40mg cx c/500	SANVAL	cx	12	139,68	1.676,16	
493	Ranitidina comp 150mg cx c/500	GEOLAB	cx	26	75,37	1.959,62	
495	Ibuprofeno gotas	NATULAB	fr	320	2,09	668,80	
498	Água p/injeção c/200	ISOFARMA	cx	12	58,06	696,72	
500	Ciprofloxacino 500 mg comp cx c/500 comp	GEOLAB	cx	8	168,64	1.349,12	
501	Digoxina 0,25mg comp	PHARLAB	cx	48	27,55	1.322,40	
504	Nifedipino 20mg comp. Cx c/500 comp	GEOLAB	cx	6	69,84	419,04	
505	Nifedipino 10mg comp. Comp	GEOLAB	cx	6	61,11	366,66	
508	Permetrina loção	ARTMED	und	40	4,47	178,80	
512	Seringa p/insulina 1 ml c/ag	SR	und	4800	0,22	1.056,00	
513	Sinvastatina 20 mg comp	SANVAL	cx	10	45,84	458,40	
514	Losartana 100mg comp	PRATI DONADUZZI	cx	24	102,44	2.458,56	
516	Aciclovir comp	PHARLAB	cx	10	45,50	455,00	
518	Dipirona comp cx c/500	PRATI DONADUZZI	cx	14	77,41	1.083,74	
519	Estrogenios conjugado comp 0,3mg cx c/28 comp	WYETH	cx	10	35,41	354,10	
522	Losartana potassica 50 mg cx c/300	PRATI DONADUZZI	cx	80	27,94	2.235,20	
523	Secnidazol 1 mg	PHARLAB	cx	16	61,11	977,76	
525	Aciclovir pomada	MEDLEY	und	16	2,97	47,52	
VALOR TOTAL DO LOTE:						45.948,82	
LOTE VI - MATERIAL E MEDICAMENTO PSF/SAMU							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VAL. UNIT.	P.TOTAL	
528	Álcool a 70% 1.000ml	VIC PHARMA	Litro	20	5,61	112,20	
530	Algodão hidrófilo em bolas 100gr	CREMER	Pct	30	9,12	273,60	
532	Almotolia plástica 250ml	J PROLAB	Und	10	2,76	27,60	
536	Avental manga curta para exame ginecológico tnt, pct c/10	LAGROTTA AZZURRA	Pct	8	20,28	162,24	
537	Benzetacil 1.200 fr+dil cx c/50 frascos	TEUTO	Cxa	6	863,30	5.179,80	
539	Benzetacil 600 fr+dil cx. c/50	TEUTO	Cxa	6	698,40	4.190,40	

540	Bromoprida inj. Cx. c/50 ampolas	WASSER FARMA	Cxa	6	62,42	374,52	
542	Diclofenaco potássico inj. Cx c/50 ampolas	FARMACE	Cxa	6	67,52	405,12	
544	Espardrapo impermeável 5x4,5 metros	MISSNER	Rls	40	7,54	301,60	
547	Fita micropore 5x4,5 metros	MISSNER	Rls	30	6,70	201,00	
548	Fixador celular 120ml	VAGISPEC	Frs	12	11,55	138,60	
549	Gaze 6,5x6,5 c/400	BIOTEXTIL	Pct	26	15,86	412,36	
551	Glicose inj. 50% cx c/50 ampolas	ISOFARMA	Cxa	6	20,37	122,22	
552	Lâmina de vidro fosca c/50	PRECISION	Cxa	10	7,23	72,30	
555	Luva domestica T-Med	MUCAMBO	Par	36	7,28	262,08	
556	Luva domestica T-Peq	MUCAMBO	Par	36	7,28	262,08	
561	Luva procedimento vinil pequena c/100	MEDIX	Cxa	40	26,19	1.047,60	
562	Máscara descartável dupla camada c/50	MEDIX	Cxa	32	7,13	228,16	
564	Metoclopramida inj. c/ 50 ampolas	FARMACE	Cxa	6	27,46	164,76	
566	Monofilamento nr 3.0 c/agulha 3.0mm	SHALON	Env	50	34,05	1.702,50	
569	Solução aquosa tópica 1000ml (PVPI)	VIC PHARMA	Litro	10	22,99	229,90	
570	Soro fisiológico 500ml garrafa	KABIPACK	Frs	340	5,63	1.914,20	
571	Soro glicofisiológico 250ml bolsa	KABIPACK	Frs	340	5,49	1.866,60	
572	Soro glicosado 250ml bolsa	KABIPACK	Frs	340	5,34	1.815,60	
574	Vitamina C inj. c/100 ampolas	SANTISA	Cxa	4	101,85	407,40	
577	Especulo Vaginal desc. Tam. G	VAGISPEC	Und	220	0,14	30,80	
579	Ambu Pediátrico	PROTEC	und	2	261,76	523,52	
VALOR TOTAL DO LOTE:						22.428,76	
LOTE VI-FILMES E OUTROS							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VAL. UNIT.	P.TOTAL	
581	FILME PARA RAIOS-X MÉDICO 18X24 CM COM 100 UND.	IBF	CX	4	144,05	576,20	
583	FILME PARA RAIOS-X MÉDICO 35X35 CM COM 100 UND.	IBF	CX	4	435,05	1.740,20	
586	FILME PARA ULTRASOM PP -100	SONY	CX	4	77,24	308,96	
587	FIXADOR PARA RAIOS-X MAQUINA AUTOMÁTICA	IBF	GALÃO	4	261,90	1.047,60	
590	REVELADOR PARA RAIOS-X MAQUINA MANUAL	IBF	GALÃO	6	218,25	1.309,50	
593	AVENTAL DE CHUMBO	N MARTINS	UND	1	726,05	726,05	
594	COLAR CERVICAL DE CHUMBO	PLANIDÉIA	UND	1	232,42	232,42	
VALOR TOTAL DO LOTE:						5.940,93	
LOTE VIII - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VAL. UNIT.	P.TOTAL	
600	Carbamazepina 20mg	UNIÃO QUIMICA	FRASCO	16	13,49	215,84	
601	Clonazepam 2,0 Mg	ROCHE	COMP	480	0,32	153,60	
603	Carbonato De Litio 300 Mg	UNIÃO QUIMICA	COMP.	140	0,32	44,80	
605	Clopromazina 25mg	UNIÃO QUIMICA	COMP.	360	0,42	151,20	
608	Diazepam 05mg	UNIÃO QUIMICA	COMP.	800	0,09	72,00	
609	Diazepam 10mg	SANTISA	COMP.	800	0,09	72,00	

611	Risperidona 2mg	CRISTALIA	COMP.	340	0,67	227,80	
612	Haloperido 1 5mg	CRISTALIA	COMP.	1600	0,26	416,00	
615	Valproato De Sodio 250mg \MI	DEPAKENE	XAROPE	16	5,70	91,20	
616	Prometazina 25mg	SANOFI	COMP.	1000	0,19	190,00	
617	Fenitoina De 1 00mg	SANOFI	COMP.	200	4,85	970,00	
622	prolopa 200\50	PROLOPA	COMP.	200	4,13	826,00	
624	Dolantina inj	CRISTALIA	CXS	12	110,14	1.321,68	
625	Clopj. Cx Cromazina 25mg\ 100	UNIÃO QUIMICA	CXS	14	205,85	2.881,90	
626	Dormiriinj	CRISTALIA	CXS	14	105,99	1.483,86	
628	Midazolan	CRISTALIA	CXS	4	70,94	283,76	
629	Fenergan	SANOFI	CXS	4	80,50	322,00	
633	Tamadol 100mg Cx C\ 60	CRISTALIA	CX	14	103,31	1.446,34	
636	Baclofeno 10mg Comp.	UNIÃO QUIMICA	CX	6	21,18	127,08	
637	Cloridrato Oxidatinina 100mg Comp.	RETEMIC	CX	6	121,05	726,30	
638	Midazolan	CRISTALIA	CXS	7	81,74	572,18	
640	Haldol 5mg Inj	CRISTALIA	CX	14	59,86	838,04	
641	Matergan	CSL BEHRING	CX	14	436,39	6.109,46	
642	Cloridrato De Amantadina	MANTIDAM	CX	14	25,82	361,48	
644	Pramipexo 0,25mg Comp. Cx Com 30	NOVA QUIMICA	CX	6	116,45	698,70	
646	Baclofeno 10mg Comp.	GENOM	CX	6	21,18	127,08	
650	Stabilo,25mg	ACHE	CX	10	90,96	909,60	
657	Fentanilainj.	UNIÃO QUIMICA	CX	2	148,49	296,98	
658	Diazepamij 10mg	SANTISA	CX	10	111,95	1.119,50	
660	Clopromazinainj 25mg \MI	UNIÃO QUIMICA	CX	6	149,96	899,76	
661	Tramalinj.50mg\MI	CRISTALIA	CX	6	161,92	971,52	
662	Cloridrato De Tetidinainj 50mg\MI	CRISTALIA	CX	6	82,97	497,82	

VALOR TORAL DO LOTE:**25.425,48**

c) ODONTOMED. HOSPITALAR LTDA, sediada na Rua Afonso Pena, 105 - , Centro - São Luís/MA, CEP: 65.010-030, CNPJ Nº 03.664.454/0001-55, Inscrição Estadual nº 12.174.357-8 Fone (98) 3222-8460, Email: odontomed@ig.com.br

LOTE III DE MATERIAIS ODONTÓLOGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL	
272	Adesivo p/ dentina e esmalte	VIGODENT	VRD	32	45,30	1.449,60	
273	Água destilada	CINORD	LT	72	11,00	792	
274	Agulha gengival longa cx c/ 100	SEPTODONT	CX	72	47,00	3.384,00	
275	Agulha gengival cx c/100	SEPTODONT	CX	72	47,00	3.384,00	

276	Agulha p/ sutura	TECNOFIL	UND	1360	2,20	2.992,00
277	Álcool 70% CX C/ 12	SANTA CRUZ	CX	80	77,00	6.160,00
278	Algodão c/ 500g	NATHALIA	PCT	400	14,80	5.920,00
279	Anestésico injetável / lidocaína com adrenalina cx c/ 50	DFL	CX	40	67,00	2.680,00
280	Anestésico odontológico mepivacaina sem vaso cx c/ 50	DFL	CX	40	140,00	5.600,00
281	Anestésico tópico	DFL	POTE	40	12,00	480
282	Anti hemorrágico Hemostop	DENTSPLY	VDR	40	32,00	1.280,00
283	Anti-séptico bucal c/ 2L	SANIFIL	LT	40	68,00	2.720,00
284	Caneta de Baixa Rotação	DX	UND	6	830,00	4.980,00
285	Caneta de Alta Rotação	DX	UND	6	569,00	3.414,00
286	Brocas diamantadas tam. Variados	MICRODONT	UND	240	5,00	1.200,00
287	Clorexidinavdr c/ 100ml	MAQUIRA	VRD	28	13,00	364
288	Compressa de gaze pct c/ 10	AMERICA	UND	240	0,70	168
289	Gases 7,5x7,5 pct c/ 500	MBTEXTIL	PCT	240	15,00	3.600,00

290	Cunha de madeira	IODONTOSUL	UND	32	11,58	370,56
291	Escova infantil	HELLO	UND	1440	1,00	1.440,00
292	Eugenol c/ 20ml	IODONTOSUL	VDR	48	13,50	648
293	Fio agulhado 3.0 cx c/ 24	TECNOFIL	CX	48	55,00	2.640,00
294	Fio de sutura	BIODINAMICA	VDR	64	13,10	838,4
295	Fio dental c/ 500m	HELLO	UND	32	11,00	352
296	Fita p/ autoclave pacote c/ 100	CREMER	PCT	32	170,00	5.440,00
297	Flúor Gel	IODONTOSUL	UND	64	6,00	384
298	Formocresol	IODONTOSUL	VDR	32	6,50	208
299	Germirio c/ 5L	CINORD	UND	32	63,00	2.016,00
300	Glutaraldeido	CINORD	LT	32	21,00	672
301	Hidróxido de Cálcio PA	MAQUIRA	VDR	32	6,00	192
302	Hidróxido de Cálcio pasta	VIGODENT	CX	32	38,80	1.241,60
303	Ionômero de vidro líquido p/ restauração	SSWHITE	VDR	32	25,00	800

304	Ionômero de vidro p/ cimentação líquido	SSWHITE	VDR	32	25,00	800
305	Ionômero de vidro p/ cimentação pó	SSWHITE	VDR	32	25,00	800
306	Ionômero de vidro pó p/ restauração	SSWHITE	VDR	32	25,00	800
307	Kit de brocas douradas p/ acabamento de resina composta	MICRODONT	KIT	32	62,60	2.003,20
308	Lâmina de bisturi nº 15 cx c/ 100	SOLIDOR	CX	24	40,00	960
309	Limalha de 1 porção c/ 50	SSWHITE	CX	32	135,00	4.320,00
310	Limalha de 2 porções c/ 50	SSWHITE	CX	24	190,00	4.560,00
311	Limalha de prata vdr c/ 30g	SSWHITE	VDR	24	160,00	3.840,00
312	Luva p/ procedimento tam. P cx c/ 100	SUPERMAX	CX	128	28,00	3.584,00
313	Luvax p/ procedimento tam. Extra P cx c/ 100	SUPERMAX	CX	128	28,00	3.584,00
314	Luvax p/ procedimento tam. G cx c/ 100	SUPERMAX	CX	128	28,00	3.584,00
315	Luvax p/ procedimento tam. M cx c/ 100	SUPERMAX	CX	128	28,00	3.584,00
316	Máscara c/ elástico cx c/ 50 und	BESTFABRIL	CX	48	11,00	528
317	Matriz 05 07mm	PREVEN	UND	80	3,00	240

318	Mercúrio vivo	MERCUR	VDR	16	320,00	5.120,00
319	Óleo lubrificante p/ alta e baixa rotação	MAQUIRA	VDR	24	27,00	648
320	Óleo lubrificante p/ alta e baixa rotação	MAQUIRA	VDR	24	27,00	648
321	Otosporin	ZARC	VDR	32	18,00	576
322	Óxido de Zinco	MAQUIRA	UND	32	7,00	224
323	Paramonoclorofenol	BIODINAMICA	VDR	32	10,60	339,2
324	Pincéis microbrush c/ 100	KG	UND	32	13,70	438,4
325	Resina fotopolimerizável flow	VIGODENT	TB	28	31,00	868
326	Resina fotopolimerizável micro híbridas	VIGODENT	TB	40	25,80	1.032,00
327	Roleta de algodão c/ 100	SSPLUS	PCT	144	2,25	324
328	Sugador de saliva pct c/ 40	SSPLUS	PCT	96	6,50	624
329	Tartarite	URABI	VDR	32	19,00	608
330	Tira de lixa de aço cx c/ 12	MICRODONT	UND	20	11,00	220
331	Tira de lixa de papel cx c/ 150	MICRODONT	UND	16	15,00	240

332	Tira de lixa de poliéster cx c/ 50	PREVEN	UND	16	3,00	48
333	Touca	BESTFABRIL	PCT	24	12,00	288
334	Tricresolformalina	BIODINAMICA	VDR	24	8,00	192
335	Amálgama capsula c/ 50	DFL	FRSC	19	135,00	2.565,00
336	Verniz Cavitário	SSWHITE	VDR	24	13,00	312
337	Disco de filtro p/ polimento de resina	FGM	UND	16	23,00	368
338	Pasta de polimento de resina	MICRODONT	UND	16	33,00	528
339	Kit enhance(dentsply)	DENTSPLY	UND	16	114,00	1.824,00
340	Colher de dentina	GOLGRAN	UND	24	7,00	168
341	Colher de dentina	GOLGRAN	UND	24	7,00	168
342	Kit kg(soresen)p/ acabamento e polimento	KG	UND	16	115,00	1.840,00
343	Mandril curto p/ micromotor/contrângulo	MICRODONT	UND	16	7,00	112
344	Resina composta monohibrida a1	3M	UND	16	57,20	915,2
345	Resina composta monohibrida a2	3M	UND	16	57,20	915,2

346	Escova de robson	MICRODONT	UND	16	2,00	32
347	Multbond 4 ml	DFL	UND	16	50,90	814,4
348	Agulha gengival 30g curta c/ 50	SUPERDENT	CX	16	47,00	752
349	Afta sul	IODONTOSUL	CX	16	39,00	624
350	Oxido de zinco	BIODINAMICA	UND	16	6,00	96
351	Espelho bucal c/ cabo	GOLGRAN	UND	32	10,50	336
352	Fotopolimerizador	SCHUSTER	UND	2	850,00	1.700,00
353	Microbusk	KG	TB	80	13,70	1.096,00
354	Porta agulha	GOLGRAN	UND	32	32,50	1.040,00
355	Tesoura para sutura	GOLGRAN	UND	32	18,80	601,6
TOTAL						130.242,36
Buriti Bravo (MA) em 17 de Fevereiro de 2017. Gilmara Pereira Raposo Vieira, Secretária Municipal de Saúde, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR						

Autor da Publicação: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

Prefeitura Municipal de Carolina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 - SRP - REPETIÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 - SRP - REPETIÇÃO. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do município de Carolina, Estado do Maranhão,

no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2016 - Repetição e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à(s) empresa(s): **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.534.408/0001-63, situada na Avenida Elias Barros, 719, Centro, Carolina - MA, vencedora dos itens 01 e 02, com proposta ajustada apresentada no valor total de R\$ 29.466,00 (vinte e nove mil

quatrocentos e sessenta e seis reais).Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do município de Carolina, Estado do Maranhão, em 03 de março de 2017, James Dean Barbosa Oliveira Diretor do SAAE.

Autor da Publicação: Diego de Sousa Miranda

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - SRP. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do município de Carolina, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório às empresas: **SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A**, inscrita no CNPJ nº 12.884.672/0004-39, situada na Rua Via Principal, s/n, Distrito Agroindustrial de Anápolis, Anápolis - GO, vencedora do item 01, com proposta apresentada no valor total de R\$ 40.646,32 (quarenta mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos) e **I.P.Q. IMPERATRIS PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.421.561/0001 - 03, situada na Rua Benedito Leite, 1.770 - Centro - Imperatriz - MA, vencedora dos itens 02,03 e 04 com proposta apresentada no valor total de R\$ 52.980,00 (cinquenta e dois mil novecentos e oitenta reais).Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do município de Carolina, Estado do Maranhão, em 02 de março de 2017.James Dean Barbosa Oliveira Diretor do SAAE.

Autor da Publicação: Diego de Sousa Miranda

Prefeitura Municipal de Governador Archer

ERRATA: ERRATA A LEI MUNICIPAL Nº. 129/2017

ERRATA A LEI MUNICIPAL Nº. 129/2017, Ementa que estabelece o valor das diárias dos agentes políticos, servidores públicos e membros dos conselhos municipais do município de Governador Archer/MA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM - Edição nº. 1.533, pag. nº. 05 E 06 de 14/02/2017, referente ao ANEXO ÚNICO.

ONDE SE LÊ:

ANEXO ÚNICO

Cargo/Função	Municípios do Maranhão (R\$)	Outras Unidades da Federação(R\$)
Prefeito	450,00	850,00
Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Assessor Jurídico, Controle Interno	260,00	450,00
Secretários Adjuntos, Diretores de Escola e de Hospital	180,00	320,00
Professores	90,00	200,00
Motoristas e Conselheiros	70,00	150,00

ANEXO ÚNICO

Cargo/Função	Municípios do Maranhão R\$	Outras Unidades da Federação R\$
Prefeito	R\$ 450,00	R\$ 850,00
Vice-Prefeito	R\$ 260,00	R\$ 450,00
Secretários Municipais	R\$ 260,00	R\$ 450,00
Assessor Jurídico	R\$ 260,00	R\$ 450,00
Assessor de Governo	R\$ 260,00	R\$ 450,00
Controle Interno	R\$ 260,00	R\$ 450,00
Tesoureiro	R\$ 260,00	R\$ 450,00
Coordenadores	R\$ 260,00	R\$ 450,00
Direção	R\$ 180,00	R\$ 320,00

Professores	R\$ 90,00	R\$ 200,00
Conselheiros	R\$ 70,00	R\$ 150,00
Demais Servidores	R\$ 70,00	R\$ 150,00

Governador Archer-MA, 13 de fevereiro de 2017.

Maria de Jesus Monteiro dos Santos

Prefeita Municipal

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

PORTARIA Nº 263/2017

SÚMULA: Revoga a Portaria 210/2017 QUE REGULA A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE APURA IRREGULARIDADES no que diz respeito à CONTRAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS.

A **Prefeita Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 210/2017, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em 14/02/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Governador Archer-MA, 06 de março de 2017.

Maria de Jesus Monteiro dos Santos

Prefeita Municipal

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

PORTARIA Nº 262/2017

SÚMULA: Revoga a Portaria 209/2017 QUE REGULA A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE APURA IRREGULARIDADES DE SERVIDORES EFETIVADOS SEM CONCURSO PÚBLICO.

A **Prefeita Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 209/2017, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em 14/02/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Governador Archer-MA, 06 de março de 2017.

Maria de Jesus Monteiro dos Santos

Prefeita Municipal

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

PORTARIA Nº 020/2017 PRESIDENTE DUTRA, 03 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA Nº 020/2017 PRESIDENTE DUTRA, 03 DE MARÇO DE 2017. DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 109 da Lei Municipal nº 452/2010 de 14 de setembro de 2010; **RESOLVE: Art. 1º** - CEDER, **RAIMUNDO FERNANDO FREIRE BEZERRA**, Professor Nível II, Matrícula 60403, para prestar serviço na Câmara Municipal de Presidente Dutra. **Art. 2º** - A remuneração do servidor ora cedido ficará a cargo do órgão de origem. **Art. 3º** - O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta ao seu órgão de origem quando necessário. **Art. 4º** - Revogar a portaria nº 019/2017 de 24/02/2017. **Art. 5º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

PORTARIA Nº 021/2017 PRESIDENTE DUTRA, 03 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA Nº 021/2017 PRESIDENTE DUTRA, 03 DE MARÇO DE 2017. DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 109 da Lei Municipal nº 452/2010 de 14 de setembro de 2010; **RESOLVE: Art. 1º** - CEDER, **ALEXANDRA VIRGINE CARVALHO SANTANA**, Aux. Administrativo, Matrícula 60078, para prestar serviço na Câmara Municipal de Presidente Dutra. **Art. 2º** - A remuneração do servidor ora cedido ficará a cargo do órgão de origem. **Art. 3º** - O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta ao seu órgão de origem quando necessário. **Art. 4º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2017

O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, estado do Maranhão, no uso

de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 002/2017 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: **J. ZENF - COM - ME (POSTO MIX)**, inscrita no CNPJ nº 04.168.810/0001-02, com sede na Av. João Boueres, nº 125, Centro, Ribamar Fiquene - MA, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 1.957.953,50 (um milhão novecentos e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**. Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, em 06 de março de 2017. Edilomar Nery de Miranda **Prefeito Municipal**

Autor da Publicação: Fernando Oliveira Carneiro

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes e correlatos para o abastecimento e manutenção de veículos visando atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Ribamar Fiquene - MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.957.953,50 (um milhão novecentos e cinquenta e sete mil novecentos cinquenta e três reais e cinquenta centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e a empresa - J. ZENF - COM - ME (POSTO MIX). Pregão Presencial nº 002/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2013 e Decreto nº 041/2015. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2017. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Montes Altos - MA. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, Sr. Genival Fonseca Pinheiro, Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Janaina Sousa Pimentel de Miranda, Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Stanley Sousa Lima**, Secretário Municipal de Educação, Sr. Antônio da Silva Cardoso, pelo Contratante e o Sr. Joel Zenf pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: J. ZENF - COM - ME (POSTO MIX)										
CNPJ: 04.168.81/00001-02										
ENDEREÇO: AV. JOÃO BOUERES Nº 125 - CENTRO - RIBAMAR FIQUENE - MA										
REPRESENTANTE: JOEL ZENF - CPF: 646.293.412-34										
TELEFONE: (99)981366116										
EMAIL: postomixrf@hotmail.com										
Item	Especificação	Unid	QUANTIDADES					MARCA	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
			SEMAP	SEMAS	SEMUS	SEMED	QTD TOTAL			
1	Gasolina Comum	Litro	30.000	40.000	60.000	35.000	165.000	IPIRANGA	R\$ 3,90	R\$ 643.500,00
2	Óleo Diesel Comum (B S500)	Litro	110.000	0	0	70.000	180.000	IPIRANGA	R\$ 3,18	R\$ 572.400,00
3	Óleo Diesel S-10	Litro	100.000	0	45.000	60.000	205.000	IPIRANGA	R\$ 3,28	R\$ 672.400,00
4	Óleo Lubrificante 20 w 50.	Litro	0	0	200	60	260	LUBRAX	R\$ 18,90	R\$ 4.914,00
5	Óleo Lubrificante 15 w 40.	Litro	480	0	80	0	560	LUBRAX	R\$ 20,30	R\$ 11.368,00
6	Óleo Lubrificante 68 p/ transm. Hidráulica	Balde	60	0	0	0	60	LUBRAX	R\$ 199,00	R\$ 11.940,00
7	Óleo Lubrificante GL 5 (140) c/ 20 litros	Balde	60	0	0	0	60	LUBRAX	R\$ 293,00	R\$ 17.580,00
8	Óleo Lubrificante 2 T (dois tempos)	Litro	100	0	0	0	100	LUBRAX	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
9	Filtro de óleo do motor a gasolina, PSL - 55	Unid.	0	0	120	0	120	TECFIL	R\$ 15,90	R\$ 1.908,00
10	Filtro de óleo do motor a diesel, PSL - 714	Unid.	50	0	50	50	150	TECFIL	R\$ 41,95	R\$ 6.292,50
11	Óleo Lubrificante motor a diesel, Cambio Sae GL 5 - 90	Litro	160	0	0	50	210	LUBRAX	R\$ 19,80	R\$ 4.158,00
12	Reagente ARLA - 32, c/ 20 litros	Balde	50	0	0	30	80	IPIRANGA	R\$ 46,10	R\$ 3.688,00
13	Aditivo para Radiador ante ferrugem, álcool, gasolina GNV flex diesel	Litro	50	0	20	30	100	BR	R\$ 14,25	R\$ 1.425,00
14	Graxa Multifuncional para carro, c/ 20 litros	Balde	10	0	0	02	12	BR	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
R\$ 1.957.953,50 (um milhão novecentos e cinquenta e sete mil novecentos cinquenta e três reais e cinquenta centavos).										

Autor da Publicação: Fernando Oliveira Carneiro

RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº

20150511007/2015 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL

**DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE E A
SENHORA TERESINHA DA ROCHA FRAZÃO, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 017/2017;**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 11 de Maio de 2015, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de um Imóvel localizado na Rua Paraná, s/n, Centro, Ribamar Fiquene, bem como suas benfeitorias e pertencas, destinando-se ao funcionamento do Almoxarifado Central, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 07 (sete) meses contados a partir do dia **05 de Março de 2017**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 07 (sete) meses, sendo o valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) dividida em sete parcelas mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais). **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04.122.0003.2-006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUL. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/03/2017; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Genival Fonseca Pinheiro - Secretário Municipal de Administração Planejamento e Meio Ambiente; p/ Contratada: Sra. Teresinha da Rocha Frazão - Locadora.

Autor da Publicação: Fernando Oliveira Carneiro

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº
20150511006/2015 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PRSCA E AQUICULTURA E
A SENHORA MARIA JOSÉ VERAS DE ARAUJO COSTA, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 016/2017**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 11 de maio de 2015, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de um Imóvel localizado na Avenida Goiás, nº 134, Centro, Ribamar Fiquene, bem como suas benfeitorias e pertencas, destinando-se ao funcionamento do Depósito de Produtos Agrícolas, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 07 (sete) meses contados a partir do dia **05 de março de 2017**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 07 (sete) meses, sendo o

valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), dividida em sete parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; UNIDADE - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO, PESCA E AQUICULTURA; 08.122.0003.2-010 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO, PESCA E AQUICULTURA; 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/03/2017; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Elissandro da Silva Miranda - Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Aquicultura; p/ Contratada: Sra. Maria José Veras de Araújo Costa - Locadora.

Autor da Publicação: Fernando Oliveira Carneiro

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº
20150511002/2015 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA EVANEIDE PEREIRA DA
SILVA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 11 de maio de 2015, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de um Imóvel localizado na Rua Wanderly Ferraz, nº 204, Bairro Centro, no Município de Ribamar Fiquene - MA, bem como suas benfeitorias e pertencas, destinando-se ao funcionamento do prédio do Centro de Convivência Especializada de Assistência Social - CREAS, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 07 (sete) meses contados a partir do dia **05 de Março de 2017**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 07 (sete) meses, sendo o valor total de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), dividida em sete parcelas mensais de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 14 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.243.0009.2-050 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS; 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03/03/2017; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Janaina Sousa Pimentel de Miranda - Secretária Municipal de Assistência Social; p/ Contratada: Sra. Evaneide Pereira da Silva - Locadora.

Autor da Publicação: Fernando Oliveira Carneiro

RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20150511003/2015 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE E A SENHOR DIEVERTON GUEDES RAMOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 11 de Maio de 2015, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de um Imóvel localizado na Rua Liberato Rocha, s/n, Centro, Ribamar Fiquene, bem como suas benfeitorias e pertencas, destinando-se ao funcionamento do prédio da Casa dos Conselhos, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 07 (sete) meses contados a partir do dia **05 de Março de 2017**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 07 (sete) meses, sendo o valor total de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), dividida em sete parcelas mensais de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04.122.0003.2-006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03/03/2017; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Genival Fonseca Pinheiro - Secretária Municipal de Administração Planejamento e Meio Ambiente; p/ Contratada: Sr. Dieverton Guedes Ramos - Locador.

Autor da Publicação: Fernando Oliveira Carneiro

RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20150511005/2015 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SENHORA MARIA ALCIRENE GONÇALVES DE OLIVEIRA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 11 de maio de 2015, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de um Imóvel localizado na Rua do Grupo Novo, nº 68, Centro, Ribamar Fiquene, bem como suas benfeitorias e pertencas, destinando-se ao funcionamento do prédio da Biblioteca Pública, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 07 (sete) meses contados a partir do dia **05 de março de 2017**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO:** O valor

total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 07 (sete) meses, sendo o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), dividida em sete parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais). **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.122.0003.2-014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/03/2017; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Antônio da Silva Cardoso - Secretário Municipal de Educação; p/ Contratada: Sra. Maria Alcirene Gonçalves de Oliveira - Locadora.

Autor da Publicação: Fernando Oliveira Carneiro

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, por intermédio do pregoeiro designado, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar serviços na manutenção e conservação de gramados em estádios de futebol, de interesse desta Administração Pública Municipal, cujo objeto foi adjudicado à empresa OZIAS S. XAVIER - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.662.663/0001-65, no Valor Total de R\$ 158.500,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos reais). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada ao interessado a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA. Santo Antônio dos Lopes - MA, em 24 de Fevereiro de 2017. GEAN DA CONCEIÇÃO FEITOSA - Pregoeiro. Portaria nº 011/2017-GP.

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, por intermédio do pregoeiro designado, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de locação de veículos para o Transporte Escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino de Santo Antonio dos Lopes/MA, cujo objeto foi adjudicado à empresa JBL CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.857.915/0001-83, no Valor Total de R\$ 1.162.802,18 (Um milhão cento e sessenta e dois mil oitocentos e dois reais e dezoito centavos). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada ao

interessado a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA. Santo Antônio dos Lopes - MA, em 02 de Março de 2017. GEAN DA CONCEIÇÃO FEITOSA - Pregoeiro. Portaria nº 011/2017-GP.

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, por intermédio do pregoeiro designado, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de pneus e acessórios para veículos automotores, de interesse desta Administração Pública Municipal, cujo objeto foi adjudicado à empresa SP COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.716.446/0001-78, no Valor Total de R\$ 552.208,00 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil Duzentos e Oito Reais). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada ao interessado a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA. Santo Antônio dos Lopes - MA, em 06 de Março de 2017. GEAN DA CONCEIÇÃO FEITOSA - Pregoeiro. Portaria nº 011/2017-GP.

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil para esta Prefeitura Municipal, cujo objeto foi adjudicado à empresa R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTÁBIL - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.871.982/0001-90, no Valor Total de R\$ 168.300,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil e Trezentos Reais). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada ao interessado a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA. Santo Antônio dos Lopes - MA, em 17 de Fevereiro de 2017. Milena Melo Silva. Presidente da CPL. Port. nº 001/2017-GP

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão

PORTARIA Nº 51/2017

PORTARIA Nº 51/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017. NOMEAÇÃO DE CELENE MARIA RIBEIRO NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DE ESCOLA NO MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHAO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Secretária

Coordenadora de Escola é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1º. - Nomear a Sra. Celene Maria Ribeiro, brasileira, portadora do RG nº. 2.318.408 SSP/PI e CPF nº. 004.033.383-36, na função de Coordenadora de Escola no Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

PORTARIA Nº 52/2017

PORTARIA Nº 52/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017. NOMEAÇÃO DE CARMELIA MARIA OLIVEIRA LIMA NA FUNÇÃO DE DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL MESTRE ALBERTO LEITE DO MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHAO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Diretora do Hospital Municipal Mestre Alberto Leite do Município de Sucupira do Riachão-MA é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1º. - Nomear o Srº. Carmelia Maria de Oliveira Lima, portadora do RG nº. 1.589.938 SSP/MA e CPF nº. 805.243.033-04, na função de função de Diretora do Hospital Municipal Mestre Alberto Leite do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

PORTARIA Nº 53/2017

PORTARIA Nº 53/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017. NOMEAÇÃO DE GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA NA FUNÇÃO DE CONTROLADOR DO MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHAO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Controlador do Município de Sucupira do Riachão-MA é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1º. - Nomear o Srº. Gustavo Luis Pereira Macedo Costa, portadora do RG nº. 032990912007-5 SSP/MA e CPF nº. 151.289768-07, na função de Controlador do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

PORTARIA Nº 54/2017

PORTARIA Nº 54/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017. NOMEAÇÃO DE MARCIA LUCIA COELHO LIMA NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DE ESCOLA NO MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHAO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Secretária Coordenadora de Escola é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1º. - Nomear a Sra. Marcia Lucia Coelho Lima, portadora do RG nº. 032990912007-5 SSP/MA e CPF nº. 151.289768-07, na função de

Coordenadora de Escola no Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

PORTARIA N° 055/2017

PORTARIA N° 055/2017 SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 03 de março de 2017

“NOMEIA o Sr. EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO para assumir cargo público de engenheiro civil no Município de Sucupira do Riachão - MA”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, XIII c/c art. 105, II, “c”, ambos da Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do Processo nº 0000157-13.2012.8.10.0126;

CONSIDERANDO que o teor sentencial determina a nomeação, conforme Edital nº 001/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.914.114-24, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Zona Urbana do Município de Sucupira do Riachão - MA, com carga horária de 30h (trinta horas) semanais.

Art. 2º -O servidor deve comparecer na Sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua São José, nº 477, Centro, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, no horário de 07:30h às 12:30h, para fins do termo de posse e termo de entrada em exercício.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO

PREFEITA MUNICIPAL

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria no mural da Prefeitura Municipal, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

EVA MARIA LEITE

Chefe de Gabinete

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

PORTARIA N° 056/2017

PORTARIA N° 056/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017.

“Determina a aplicação da penalidade de demissão ao servidor público municipal JOSÉ RIBAMAR GOUVEA LIMA e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, XIII c/c art. 105, II, “c”, ambos da Lei Orgânica do Municipal, bem como nos termos da Lei Municipal nº 042/2001 (Estatuto Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Sucupira do Riachão - MA).

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 001/2016;

CONSIDERANDO que o referido processo seguiu o rito disciplinado pela Lei Municipal nº 042/2001, bem como assegurou ao servidor as garantias ao contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO o parecer dos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, bem como o parecer da Procuradoria-Geral do Município.

CONSIDERANDO a decisão proferida pela autoridade superior em 13.02.2017, bem como a certificação do trânsito em julgado do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º -Determinar a aplicação da penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor **JOSÉ RIBAMAR GOUVEA LIMA**, pela configuração da conduta esculpida no art. 128, VI, da Lei nº 042/2001 (Estatuto Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Sucupira do Riachão - MA), que dispõe que a demissão será aplicada nos seguintes casos: ofensa física, em serviço a servidor ou a particular salvo em legítima defesa ou de ordem.

Art. 2º - Determinar que seja colacionada a presente Portaria aos assentos funcionais do servidor, bem como seja informado no sistema de registro de Recursos Humanos a situação de demissão, para que seja o servidor retirado da folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em Vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO

PREFEITA MUNICIPAL

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria no mural da Prefeitura Municipal, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

EVA MARIA LEITE

Chefe de Gabinete

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

PORTARIA N° 23/2017

PORTARIA N° 23/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017. NOMEAÇÃO DE SANDRO GILSON PEREIRA DE ARAUJO NA FUNÇÃO DE ASSESSOR CONTÁBIL DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Assessor Contábil é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1°. – Nomear o Sr. Sandro Gilson Pereira de Araujo, brasileiro, portador do RG n°. 1119709994 SSP/MA e CPF n°. 404.419.203-06, na função de Assessor Contábil do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

PORTARIA N° 50/2017

PORTARIA N° 50/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017. NOMEAÇÃO DE SERGIO REIS PEREIRA DA SILVA NA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE ESCOLA NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Coordenador de Escola é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1°. – Nomear o Sr°. Sergio Reis Pereira da Silva, brasileiro, portador do RG n°. 14675902000-4 GEJUSP/MA e CPF n°. 016.959.713-02, na função de Coordenador de Escola no Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

PORTARIA N° 49/2017

PORTARIA N° 49/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017. NOMEAÇÃO DE JANAYNA PATRYCIA DE MORAIS MOURA COSTA FERREIRA NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DE ESCOLA NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Secretária Coordenadora de Escola é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1°. – Nomear a Sra. Janayna Patrycia de

Moraes Moura Costa Ferreira, brasileira, portadora do RG n°. 1.958.183 SSP/PI e CPF n°. 658.362.273-49, na função de Coordenadora de Escola no Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

PORTARIA N° 48/2017

PORTARIA N° 48/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017. NOMEAÇÃO DE SAMARA ALEXANDRE DA COSTA NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DE ESCOLA NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Secretária Coordenadora de Escola é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1°. – Nomear a Sra. Samara Alexandre da Costa, brasileira, portadora do RG n°. 112127599-8 SEJUSP/MA e CPF n°. 001.071.763-35, na função de Coordenadora de Escola no Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

PORTARIA N° 34/2017

PORTARIA N° 34/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017. NOMEAÇÃO DE JESUALDO SILVA NOGUEIRA NA FUNÇÃO DE ASSESSOR DO SETOR DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Assessor do Setor de Transporte é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1°. – Nomear o Sr. Euvaldo Porto Carvalho, brasileiro, portador do RG n°. 39.25291 SSP/MA e CPF n°. 096.426.253-34, na função de Assessor do Setor de Transporte do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

PORTARIA N° 33/2017

PORTARIA N° 33/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017. NOMEAÇÃO DE MARIA HELENA MOREIRA CARVALHO NA FUNÇÃO DE ACESSORA DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Assessora do Secretario Municipal de Educação é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1°. – Nomear a Sra. Maria Helena Moreira Carvalho, brasileira, portadora do RG n°. 0357254720081 SSP/MA e CPF n°. 452.079.503-63, na função de Assessora do Secretario Municipal de Educação do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO,

ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

PORTARIA Nº 32/2017

PORTARIA Nº 32/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017. NOMEAÇÃO DE RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA NA FUNÇÃO DE COORDENADOR DO SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Coordenador do Serviço de Meio Ambiente é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1º. – Nomear o Sr. Raimundo Nonato Pereira de Sousa, brasileiro, portador do RG nº. 23191012002-9 SSP/MA e CPF nº. 039.433.203-24, na função de Coordenador do Serviço de Meio Ambiente do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

PORTARIA Nº 31/2017

PORTARIA Nº 31/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017. NOMEAÇÃO DE RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS CARVALHO NA FUNÇÃO DE AGENTE DA VIGILANCIA SANITARIA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Agente da Vigilância Sanitária é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1º. – Nomear o Sr. Raimundo Nonato dos Santos Carvalho, brasileiro, portador do RG nº. 17653632001-6 GEJSP/MA e CPF nº. 033.666.793-01, na função de Agente da Vigilância Sanitária do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

PORTARIA Nº 30/2017

PORTARIA Nº 30/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017. NOMEAÇÃO DE NEURIVALDO OLIVEIRA MENDONÇA NA FUNÇÃO DE AGENTE DA VIGILANCIA SANITARIA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Agente da Vigilância Sanitária é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1º. – Nomear o Sr. Neurivaldo Oliveira Mendonça, brasileiro, portador do RG nº. 54.461.352-1 SSP/SP e CPF nº. 923.893.413-49, na função de Agente da Vigilância Sanitária do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

PORTARIA Nº 29/2017

PORTARIA Nº 29/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017. NOMEAÇÃO DE FRANCIELLY LEITE MATOS NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Coordenadora de Atenção Básica é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1º. – Nomear a Sra. Francielly Leite Matos, brasileira, portadora do RG nº. 2.348.262 SSP/PI e CPF nº. 013.770.173-03, na função de Coordenadora de Atenção Básica do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

PORTARIA Nº 28/2017

PORTARIA Nº 28/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017. NOMEAÇÃO DE EUVALDO PORTO CARVALHO NA FUNÇÃO DE CHEFE DE SERVIÇOS DA REDE ELETRICA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Chefe de Serviços da Rede Elétrica é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1º. – Nomear o Sr. Euvaldo Porto Carvalho, brasileiro, portador do RG nº. 39.25291 SSP/MA e CPF nº. 096.426.253-34, na função de Chefe de Serviços da Rede Elétrica do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

PORTARIA Nº 27/2017

PORTARIA Nº 27/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017. NOMEAÇÃO DE ADELMAR RODRIGUES ARAUJO NA FUNÇÃO DE CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Chefe do Setor de Fiscalização Administrativa é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1º. – Nomear o Sr. Ademar Rodrigues Araujo, brasileiro, portador do RG nº. 38.654.401-3 SSP/SP e CPF nº. 274.427.108-08, na função de Chefe do Setor de Fiscalização Administrativa do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

PORTARIA Nº 26/2017

PORTARIA Nº 26/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017. NOMEAÇÃO DE

ALZIRENE FERNANDES RIBEIRO NA FUNÇÃO DE SUPERVISORA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Supervisora de Ensino Fundamental é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1º. – Nomear a Srª. Alzirene Fernandes Ribeiro, brasileira, portadora do RG nº. 23195592002-4 GEJUSP/MA e CPF nº. 787.316.073-49, na função de Supervisora de Ensino Fundamental do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

PORTARIA Nº 25/2017

PORTARIA Nº 25/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017. NOMEAÇÃO DE HENRIQUE LUIS MONTEIRO DA COSTA NA FUNÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Assessor Especial de Educação é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1º. – Nomear o Sr. Henrique Luis Monteiro da Costa, brasileiro, portadora do RG nº. 19562272001-0 SSP/MA e CPF nº. 146.376.693-91, na função de Assessor Especial de Educação do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

PORTARIA Nº 24/2017

PORTARIA Nº 24/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017. NOMEAÇÃO DE DENISE SILVA COSTA NA FUNÇÃO DE CHEFE DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Chefe do Setor de Tributação e Finanças é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1º. – Nomear a Srª. Denise Silva Costa, brasileira, portadora do RG nº. 1482654997 SSP/BA e CPF nº. 047.265.933-23, na função de Chefe do Setor de Tributação e Finanças do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

PORTARIA Nº 22/2017

PORTARIA Nº 22/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017. NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS MOVEIS E INSERVÍVEIS. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. R E S O L V E: Art. 1º. – Nomear a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis Moveis e

Inservíveis: Agnaldo de Sousa Ribeiro – Membro; José Warlen Barbosa d Silva – Membro, Walterlins Rodrigues de Azevedo – Membro. Art.2º. – A Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis Moveis e Inservíveis. Art. 3º. – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação. Dê ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

PORTARIA Nº 35/2017

PORTARIA Nº 35/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017. NOMEAÇÃO DE FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA FILHO NA FUNÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Assessor Especial de Administração é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1º. – Nomear o Sr. Francisco das Chagas Rocha Filho, brasileiro, portador do RG nº. 1098139893 SSP/MA e CPF nº. 274.170.488-03, na função de Assessor Especial de Administração do Setor de transporte do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

PORTARIA Nº 36/2017

PORTARIA Nº 36/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017. NOMEAÇÃO DE KARINY ALMEIDA NA FUNÇÃO DE SUPERVISORA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Supervisora de Ensino Fundamental é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1º. – Nomear a Sra. Kariny Almeida, brasileira, portadora do RG nº. 176653820014 GEJUSP/MA e CPF nº. 713.600.503-53, na função de Supervisora de Ensino Fundamental do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

PORTARIA Nº 43/2017

PORTARIA Nº 43/2017 DE 09 DE JANEIRO DE 2017. NOMEAÇÃO DE ANTONIO BATISTA NASCIMENTO NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Diretor de Ensino Fundamental Zona Rural é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1º. – Nomear o Sr. Antonio Batista Nascimento, brasileiro, portador do RG nº. 687242967 SSP/MA e CPF nº. 991.337.923-72, na função de Diretor de Ensino Fundamental

Zona Rural no Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

PORTARIA Nº 46/2017

PORTARIA Nº 46/2017 DE 09 DE JANEIRO DE 2017. NOMEAÇÃO DE RAIMUNDA CELMA FREITAS DE CARVALHO NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DE ESCOLA NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Secretária Coordenadora de Escola é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1º. - Nomear a Sra. Raimunda Celma Freitas de Carvalho, brasileira, portadora do RG nº. 1107443 SSP/MA e CPF nº. 003.467.533-76, na função de Coordenadora de Escola no Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

PORTARIA Nº 45/2017

PORTARIA Nº 45/2017 DE 09 DE JANEIRO DE 2017. NOMEAÇÃO DE JANAÍNA DE OLIVEIRA PORTO NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DE ESCOLA NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Secretária Coordenadora de Escola é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1º. - Nomear a Sra. Janaína de Oliveira Porto, brasileira, portadora do RG nº. 0303504943 SSP/MA e CPF nº. 765.606.783-34, na função de Coordenadora de Escola no Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

PORTARIA Nº 44/2017

PORTARIA Nº 44/2017 DE 09 DE JANEIRO DE 2017. NOMEAÇÃO DE LETICIA PEREIRA DE OLIVEIRA NA FUNÇÃO DE SECRETA DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Secretária de Escola Ensino Fundamental é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1º. - Nomear a Sra. Leticia Pereira de Oliveira, brasileira, portadora do RG nº. 017687112001-5 SSP/MA e CPF nº. 032.128.343-07, na função de Secretária de Escola Ensino Fundamental no Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

PORTARIA Nº 42/2017

PORTARIA Nº 42/2017 DE 09 DE JANEIRO DE 2017. NOMEAÇÃO DE ITAGUACI BRUNO NA FUNÇÃO DE DIRETORA DA PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Diretora da Pré-Escola é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1º. - Nomear a Sra. Itaguaci Bruno, brasileira, portadora do RG nº. 1323363 SSP/PI e CPF nº. 775.441.703-06, na função de Diretora da Pré-Escola do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

PORTARIA Nº 41/2017

PORTARIA Nº 41/2017 DE 09 DE JANEIRO DE 2017. NOMEAÇÃO DE TACIANA MARQUES DA SILVA NA FUNÇÃO DE DIRETORA DE ENSINO FUNDAMENTAL ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Diretora de Ensino Fundamental Zona Urbana é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1º. - Nomear a Sra. Taciana Marques da Silva, brasileira, portadora do RG nº. 1124229997 SSP/MA e CPF nº. 986.773.573-00, na função de Diretora de Ensino Fundamental Zona Urbana do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

PORTARIA Nº 40/2017

PORTARIA Nº 40/2017 DE 09 DE JANEIRO DE 2017. NOMEAÇÃO DE ANA MARCIA DE SOUSA AZEVEDO NA FUNÇÃO DE SUPERVISORA DE ENSINO DA PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Supervisora de Ensino da Pré-Escola é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1º. - Nomear a Sra. Ana Márcia de Sousa Azevedo, brasileira, portadora do RG nº. 0325778949 SSP/MA e CPF nº. 908.389.553-04, na função de Supervisora de Ensino da Pré-Escola do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

PORTARIA Nº 39/2017

PORTARIA Nº 39/2017 DE 09 DE JANEIRO DE 2017. NOMEAÇÃO DE MEYRIDALVA SOUSA DA SILVA NA FUNÇÃO DE SUPERVISORA DE

ENSINO DA PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Supervisora de Ensino da Pré-Escola é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1º. – Nomear a Sra. Meyridalva Sousa da Silva, brasileira, portadora do RG nº. 1122362991 SSP/MA e CPF nº. 010.009.993-94, na função de Supervisora de Ensino da Pré-Escola do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

PORTARIA Nº 38/2017

PORTARIA Nº 38/2017 DE 09 DE JANEIRO DE 2017. NOMEAÇÃO DE MARIA JULIA GOMES BARBOSA NA FUNÇÃO DE SUPERVISORA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Supervisora de Ensino Fundamental é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1º. – Nomear a Sra. Maria Julia Gomes Barbosa, brasileira, portadora do RG nº. 232043220027 SSP/MA e CPF nº. 386.755.603-20, na função de Supervisora de Ensino Fundamental do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

PORTARIA Nº 37/2017

PORTARIA Nº 37/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017. NOMEAÇÃO DE MARIA ALICE DE SA LIMA NA FUNÇÃO DE ASSESSORA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Assessora de Assistência Social é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V E: Art. 1º. – Nomear a Sra. Maria Alice de Sá Lima, brasileira, portadora do RG nº. 155596 SSP/PI e CPF nº. 054.762.083-72, na função de Assessora de Assistência Social do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

PORTARIA Nº 47/2017

PORTARIA Nº 47/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017. NOMEAÇÃO DE EDILENE ALVES REGO NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DE ESCOLA NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a função de Secretária Coordenadora de Escola é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo. R E S O L V

E: Art. 1º. – Nomear a Sra. Edilene Alves Rego, brasileira, portadora do RG nº. 25562592003-2 GEJUSP/MA e CPF nº. 020.713.853-22, na função de Coordenadora de Escola no Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017. Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

Prefeitura Municipal de Tuntum

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 - CONTRATO Nº. 001/2017B-PP

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 - Contrato nº. 001/2017B-PP - CPL/PMT: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA, CNPJ: 10.476.850/0001-14, CONTRATADA: Maria do S. M. Cunha - ME (Posto Mac), CNPJ nº. 19.257.331/0001-30. OBJETO: Aquisição de combustíveis (Óleo diesel e gasolina comum), destinado ao abastecimento de veículos e máquinas pertencentes à frota das diversas secretarias da Administração Municipal de Tuntum/MA - Lotes/itens de 04, 05 a 07. VALOR DO CONTRATO: R\$ 388.640,00 (Trezentos e oitenta e oito mil seiscentos e quarenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.12.00; 15.122.0002.2039.0000; 02.16.00; 18.541.0042.2060.0000; 02.17.00; 04.122.0043.2061.0000 - 3.3.90.30.00; Signatários: pela contratada a Sra. Maria do Socorro Mendonça Cunha e pelo contratante a Sra. Lyanne Weslla Jádão Meneses, Secretária Municipal de Administração. Tuntum/MA, 21/02/2017.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 - CONTRATO Nº. 001/2017A-PP

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 - Contrato nº. 001/2017A-PP - CPL/PMT: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum, CNPJ: 06.138.911.0001-66, CONTRATADA: Kleber C. Cunha - EPP (Posto Juliana), CNPJ nº. 08.626.757/0001-05. OBJETO: Aquisição de combustíveis (Óleo diesel e gasolina comum), destinado ao abastecimento de veículos e máquinas pertencentes à frota das diversas secretarias da Administração Municipal de Tuntum/MA - Lotes nº. 01, 02, 03 e 06. VALOR DO CONTRATO: R\$ 301.260,00 (Trezentos e um mil duzentos e sessenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.01.00; 04.122.0002.2002.0000; 02.04.00; 04.122.0002.2004.0000; 02.13.00; 04.122.0036.2046.0000; 02.14.00; 13.392.0040.2058.0000; 02.15.00; 27.812.0041.2059.0000; 02.16.00; 18.541.0042.2060.0000; 02.18.00; 04.122.0002.2072.0000; 02.19.00; 04.122.0002.2073.0000 - 3.3.90.30.00; Signatários: Pela contratada sua procuradora a Sra. Erisvânia Rodrigues da Silva e pela contratante a Sra. Lyanne Weslla Jádão Meneses, Secretária Municipal de Administração. Tuntum/MA, 21/02/2017.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2017

Espécie: Ata de Registro de Preços nº. 001/2017, Processo Administrativo nº. 01.001/2017. Modalidade: Pregão Presencial nº. 001/2017. Objeto: Aquisição de combustíveis (Óleo diesel e gasolina comum), destinado ao abastecimento de veículos e máquinas pertencentes à frota das diversas secretarias da Administração Municipal de Tuntum/MA.

EMPRESA: KLEBER C. CUNHA - EPP (POSTO JULIANA) CNPJ: 08.626.757/0001-05						
LOTE 01 - Aquisição de combustível para manutenção e funcionamento de veículos destinados a atividades da Secretaria de Administração.						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Diesel comum	Lt	50.000	TOTAL	R\$ 3,12	R\$ 156.000,00
2	Gasolina comum	Lt	25.000	TOTAL	R\$ 3,78	R\$ 94.500,00
TOTAL						R\$ 250.500,00
LOTE 02 - Aquisição de combustível para manutenção e funcionamento de veículos destinados a atividades da Secretaria de Esporte e Lazer.						
OR.	DISCRIMINAÇÃO	UND	QT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Diesel comum	Lt	3.000	TOTAL	R\$ 3,12	R\$ 9.360,00
2	Gasolina comum	Lt	1.000	TOTAL	R\$ 3,78	R\$ 3.780,00
TOTAL						R\$ 13.140,00
LOTE 03 - Aquisição de combustível para manutenção e funcionamento de veículos destinados a atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.						
OR.	DISCRIMINAÇÃO	UND	QT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Diesel comum	Lt	6.000	TOTAL	R\$ 3,12	R\$ 18.720,00
2	Gasolina comum	Lt	3.000	TOTAL	R\$ 3,78	R\$ 11.340,00
TOTAL						R\$ 30.060,00
LOTE 06 - Aquisição de combustível para manutenção e funcionamento de veículos destinados a atividades da Secretaria de Cultura.						
OR.	DISCRIMINAÇÃO	UND	QT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Gasolina comum	Lt	2.000	TOTAL	R\$ 3,78	R\$ 7.560,00
TOTAL						R\$ 7.560,00
EMPRESA: MARIA DO S. M. CUNHA - ME (POSTO MAC) CNPJ: 19.257.331/0001-30						
LOTE 04 - Aquisição de combustível para manutenção e funcionamento de veículos destinados a atividades da Secretaria de Assuntos Políticos.						
OR.	DISCRIMINAÇÃO	UND	QT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Diesel comum	Lt	6.000	TOTAL	R\$ 3,12	R\$ 18.720,00
2	Gasolina comum	Lt	2.000	TOTAL	R\$ 3,78	R\$ 7.560,00
TOTAL						R\$ 26.280,00
LOTE 05 - Aquisição de combustível para manutenção e funcionamento de veículos e máquinas destinadas a atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo.						
OR.	DISCRIMINAÇÃO	UND	QT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Diesel comum	Lt	50.000	TOTAL	R\$ 3,12	R\$ 156.000,00
2	Diesel S-10	Lt	50.000	TOTAL	R\$ 3,22	R\$ 161.000,00
3	Gasolina comum	Lt	10.000	TOTAL	R\$ 3,78	R\$ 37.800,00
TOTAL						R\$ 354.800,00
LOTE 07 - Aquisição de combustível para manutenção e funcionamento de veículos destinados a atividades da Secretaria de Meio Ambiente.						
OR.	DISCRIMINAÇÃO	UND	QT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Gasolina comum	Lt	2.000	TOTAL	R\$ 3,78	R\$ 7.560,00
TOTAL						R\$ 7.560,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002; Decreto Municipal nº. 003 e 004/2014; Lei nº. 8.666/1993 com suas alterações e demais legislações correlatas. DATA ASSINATURA: 21/02/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Signatários: Pela Secretaria Municipal de Administração a Sra. Loyanne Weslla Jadão Meneses e pelas empresas Kleber C. Cunha - EPP (Posto Juliana) a Sra. Erisvânia Rodrigues da Silva e a empresa Maria do S. M. Cunha - ME (Posto Mac) a Sra. Maria do Socorro Mendonça Cunha, Representante Legal. Tuntum/MA, 21/02/2017.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

Prefeitura Municipal de Tutóia

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.002.022.001/PP

A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, demais legislação correlata. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.002.022.001/PP** Processo Administrativo:

2017.002.022.001/PP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. DATA DE REALIZAÇÃO: 13 de março de 2017. **HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO:** 8:30 horas **Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDEREÇO:** Rua Nazaré, s/n, Bairro: Centro Tutóia/MA CEP: 65.580 -000 - endereços provisórios, em caso de mudança serão avisados licitantes que adquiriram edital. **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. Tutóia/MA, 22 de fevereiro de 2017. **Jeová Silva da Hora** Pregoeiro da CPL

Autor da Publicação: Gean Nunes Oliveira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.002.022.002/PP

A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, demais legislação correlata. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.002.022.002/PP** Processo Administrativo: **2017.002.022.002/PP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E TRANSLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. DATA DE REALIZAÇÃO:** 13 de março de 2017. **HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO:** 11:00 horas **Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDEREÇO:** Rua Nazaré, s/n, Bairro: Centro Tutóia/MA CEP: 65.580 -000 - endereços provisórios, em caso de mudança serão avisados licitantes que adquiriram edital. **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. Tutóia/MA, 22 de fevereiro de 2017. **Jeová Silva da Hora** Pregoeiro da CPL

Autor da Publicação: Gean Nunes Oliveira

NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: www.famem.org.br.

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da utilização da ferramenta de publicação do diário que já se

encontra disponível no site: diario.famem.org.br ;

- Todo o material enviado para publicação deverá realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: diario.famem.org.br;

DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: www.famem.org.br

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO

SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:**I) VEÍCULOS OFICIAIS:**

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

II) VEÍCULOS PRIVADOS:

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

III) INTERNET:

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:**I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:**

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:

a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22,

§ 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;

b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;

c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);

d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);

e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos

bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.

Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.

*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
LICITAÇÕES									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
				(Obras com recursos federais)					
				OBRIGATÓRIO					
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
GESTÃO FISCAL									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
PROCESSO LEGISLATIVO									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							

Despachos	Art. 37 CF	X							
Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balço do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balço consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
ÁREA DE PESSOAL									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							

This document is signed by

	Signatory	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=AR SERASA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SAO LUIS, ST=MA, C=BR
	Date/Time	Tue Mar 07 04:00:22 BRT 2017
	Issuer-Certificate	CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Serial-No.	2670235723602551733
	Method	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)